



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2014-2018)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Diogo
Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento
 Nenésio Afonso
 Mohamed da Glória

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 50 minutos.

A Mesa deu conta da leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

No quadro do início da 8.ª Sessão Legislativa da X Legislatura, proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD), Aurélio Martins (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

Tendo em conta a primeira reunião da 8.ª Sessão Legislativa da X Legislatura, o Sr. Presidente apresentou uma breve resenha das actividades realizadas na 7.ª Sessão Legislativa.

Em assuntos de interesse político relevantes, o Deputado Felisberto Afonso (UDD) exprimiu preocupação quanto as dificuldades que o País apresenta.

Por sua vez, o Deputado Pedro Andreza (PCD) demonstrou haver necessidade de criação de uma universidade na Região Autónoma do Príncipe.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Deputado António Barros (MLSTP/PSD) falou sobre o atraso de ambulâncias para o transporte de doentes vindos da Região Autónoma do Príncipe, da inoperância do carro de bombeiros no Príncipe e sobre a qualidade da obra de requalificação da Cidade Sto. António.

Em assuntos de interesse político relevantes, o Deputado Ossáquio Riôa (ADI) voltou a falar sobre a venda de terreno em Água Izé, e desafiou a oposição a pedir a abertura de um inquérito para averiguar a veracidade da sua declaração.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Ana Rita (MLSTP/PSD) expressou a sua preocupação quanto ao aumento do nível de violência contra as mulheres, idosos e crianças, e apelou à Assembleia que crie legisle mais sobre a matéria.

Ainda neste quadro, o Deputado Mário Fernando (ADI) apelou à Direcção Nacional de Estradas (INAE) para fiscalizar as obras da estrada que liga a Rua Padre Martinho Pinto da Rocha a Boa-Morte e Oque-del-Rei, e incentivou a Direcção de Actividades Económicas a continuar o trabalho de fiscalização às lojas e supermercados.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Jorge Correia (PCD) falou da contaminação do ecossistema com lixos, nomeadamente plásticos que flutuam na foz do Rio Água Grande, fardos e pneus velhos e também falou sobre o decreto do Governo de tolerância de ponto aos trabalhadores em geral, em prejuízo ao sector privado.

A Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD), também em assunto de interesse político relevante, levantou questões que se prendem, nomeadamente com a máquina escavadora que continua avariada na estrada de Angolares, a falta de água no hospital de Angolares e no bloco operatória do Hospital Ayres de Menezes e a inoperância do Posto Sanitário da Comunidade de Dona Augusta.

A Sra. Alda Ramos (ADI) desmentiu a intervenção do Deputado Felisberto Afonso, de que o XVI Governo tem estado a construir habitações em madeira de gofi, que mereceu um pedido de esclarecimento do Deputado Danilson Cotú (PCD).

Por sua vez, o Deputado Esmail da Glória (ADI) felicitou o Governo pelo que tem feito para a melhoria das condições de vida da população e incentivou-o a continuar.

O Sr. Joaquim Salvador (ADI) trouxe agradecimentos da população de Potó-Potó ao Governo, também falou do aumento da violência contra os idosos e voltou a apelar o Governo para a construção de uma cadeia de alta segurança.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) chamou atenção para a necessidade de disciplina em todos os quadrantes da sociedade de São Tomé e Príncipe.

Em assunto de interesse político relevante, o Sr. Martinho Domingos (ADI) reagiu a intervenções sobre o aumento da criminalidade, tendo elogiado o trabalho desenvolvido pela PIC e apelou a outras instituições a fim a darem seguimento a esse trabalho, e falou também da preocupação do Ministério da Educação quanto à taxa de reprovação dos alunos.

Por último, em assunto de interesse político relevante o Deputado Levy Nazaré (ADI) também falou do aumento da violência, e depois falou da reforma da Justiça.

Foi aprovado o voto de pesar n.º 16/X/2018 – Pelo desaparecimento físico do Sr. Francisco Inácio da Silveira Rita. Intervieram, os Srs. Deputados António Barros (MLSTP/PSD), Vasco Guiva (MLSTP/PSD), Jorge Correia (PCD), Levy Nazaré (ADI), Joaquim Salvador (ADI) e Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Ordem do Dia._ O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 72/X/8.ª/2018 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional.

Foram também aprovada, na generalidade, as propostas de lei n.º 30/X/8.ª/2018 – Estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Pagamentos, e n.º 31/X/7.ª/2018 – Que estabelece o Regime Jurídico das Micros Finanças. Usaram da palavra, além do Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Afonso Varela), que apresentou as propostas, e os Srs. Mário Fernando (ADI) e Ivo

Costa (ADI), que apresentaram os pareceres, a Sra. Beatriz do Azevedo (MLSTP/PSD).

Por último, aprovou-se os projectos de lei n.ºs 46/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Funcionários da Justiça; 47/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados do Ministério Público; 48/X/7.ª/18 – Estatuto dos Magistrados Judiciais; 49/X/7.ª/2018 – Lei de Inspeção Judicial; 51/X/7.ª/2018 – Lei de Organização do Funcionamento do Sistema Judiciário – LOFSJ; 52/X/7.ª/2018 – Lei Orgânica do Ministério Público; e 70/X/8.ª/2018 – Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Eventual de Reforma da Justiça. Fizeram uso da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Idalécio Quaresma (ADI), Alda Ramos (ADI), Vasco Guiva (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Danilson Cotú (PCD), Levy Nazaré (ADI), Esmail da Glória (ADI), Bilaine de Ceita (ADI), José António (ADI) e Martinho Domingos (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 16 horas a 35 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 50 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d'Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**
Anaydi dos Prazeres **Ferreira**
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Celmira d'Almeida do **Sacramento**
Egrinaldino de Carvalho Viegas de **Ceita**
Esmaiel da Glória Espírito Santo
Fidel Leitão **Marques D'Alva**
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Gabriel **Barbosa dos Ramos**
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo Mendonça da **Costa**
Joaquim **Salvador** Afonso
Jorge Sousa Ponte Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos **Cabral** d'Alva
José da Graça **Diogo**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Manuel da Graça **Narciso**
Mário **Fernando** Rainho
Martinho da Trindade **Domingos**
Milton Viegas Fernandes **Lima**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre **Moreno** Mendes
Wilder **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário **Crisóstomo**
Ana Isabel Meira **Rita**
António das Neves Sacramento **Barros**
António **Monteiro** Fernandes
Arlindo **Barbosa** Semedo
Aurélio Pires Quaresma **Martins**
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Dionísio **Fernandes** Leopoldino
Domingos **Monteiro** Fernandes
Jorge **Amado**
Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**
Maria das Neves Ceita Baptista de Sousa
Mohamed Guadalupe Ramos da **Glória**
Oswaldo Tavares dos Santos **Vaz**
Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Jorge Dias **Correia**
José **Manuel** **Carvalho**
José Luís **Xavier** **Mendes**
Filomena M. de Fátima Dias X. de P. dos **Prazeres**

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):
Felisberto Fernandes Afonso

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Queiram aceitar os meus calorosos cumprimentos, augurando, desde já, que tenhamos uma sessão frutuosa e plausível dos nossos trabalhos.

No capítulo do período de antes da ordem do dia e nos termos da alínea a) do artigo 83.º, conjugado com o artigo 84.º, ambos do Regimento, convido a Sra. Secretária a proceder à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vou passar a apresentar a lista de diplomas que entraram na Mesa da Assembleia Nacional, no período compreendido entre 15 de Março a 20 de Abril de 2018.

Temos duas propostas de lei e três projectos de resolução.

A proposta de lei n.º 30/X/7.ª/2018 – Regime Jurídico do Sistema Nacional de Pagamentos deu entrada no dia 20 de Março de 2018, foi admitida no dia 22 de Março 2018 e foi baixada à 3.ª e 4.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

A proposta de lei n.º 31/X/7.ª/2018 – Regime Jurídico das Microfinanças entrou no dia 20 de Março 2018, foi admitida no dia 22 de Março 2018, baixada à 3ª e 4.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

O projecto de resolução n.º 70/X/8.ª/2018 – Prorrogação do prazo do funcionamento da Comissão Eventual de Reforma da Justiça entrou no dia 18 de Abril de 2018 foi admitido no dia 18 de Abril de 2018, aguardava o agendamento para o Plenário, tanto é que vamos hoje o analisar e aprovar.

O projecto de resolução n.º 71/X/8ª/2018 – Assentimento para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, no dia 24 de Abril de 2018, por um período de 3 dias, com destino a Brazzaville – República do Congo, a fim de participar na Cimeira de Chefes de Estado dos países membros da Comissão de Bacia do Congo, entrou no dia 18 de Abril de 2018, foi admitido no dia 19 de Abril de 2018, com o parecer da 2.ª Comissão desde o dia 20 de Abril de 2018.

O Projecto de resolução n.º 72/X/8.ª/2018 – Assentimento para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, no dia 28 de Abril de 2018, por um período de 3 dias, com destino a Brazzaville, República do Congo, a fim de participar na Cimeira de Chefes de Estado dos países membros da Comissão da Bacia do Congo deu entrada no dia 26 de Abril de 2018, foi admitido no dia 27 de Abril de 2018, resulta da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, datada de 24 de Abril de 2018, informando sobre o adiamento da Cimeira e o agendamento para o Plenário do dia 27, portanto, está agendado para os trabalhos de hoje.

Não foram registados quaisquer projectos de lei ou propostas de resolução neste período.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Secretária.

Vamos passar agora a abordar questões atinentes às declarações políticas dos Grupos Parlamentares. Tendo em conta que esta é a primeira reunião plenária da 8.ª e última Sessão Legislativa da presente Legislatura, convido o Líder do Grupo Parlamentar do PCD a fazer a sua declaração política, que, nos termos do artigo 85.º do Regimento, tem a duração de 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, bom dia, Sr. Ministro: Passo, assim, a dar início à leitura da declaração política do PCD.

«Estando nos últimos meses desta Legislatura, importa-nos aproveitar esta ocasião, para referir-nos ao desempenho do Governo do ADI. Não se trata de um balanço, porque o balanço será feito pelo povo.

Excelências, não obstante o enorme leque de promessas feitas em 2014, o Governo da nossa República entendeu ignorar todas as outras e içar a água e a energia eléctrica como bandeira do sucesso da sua governação. Com efeito, num país como São Tomé e Príncipe, levar água e energia às populações deve ser sempre uma prioridade para qualquer Governo. Foi assim no passado, agora também o é, e estou certo que também será assim no futuro, até que todos os são-tomenses sejam beneficiários destes bens.

Se analisarmos com a devida sapiência, desapegado de princípios populistas e eleitoralistas o gráfico de cobertura eléctrica em São Tomé e Príncipe, perceberemos facilmente que ele sempre apresentou uma trajectória ascendente desde 1975. A diferença agora é que, fruto da continuidade do esforço consentido por todos os são-tomenses, ao longo dos tempos, o actual executivo vê-se possibilitado de levar a energia para algumas localidades mais longínquas do País, o que na perspectiva do PCD é bastante bom. Porém, o desafio será disponibilizar energia eléctrica com qualidade e, acima de tudo, mais barata e em quantidades suficientes para suportar o processo de desenvolvimento que o povo de São Tomé e Príncipe é justo merecedor.

Claro que vão dizer que não se pode fazer tudo ao mesmo tempo. É bem verdade! Então, também é verdade que os anteriores governos não poderiam colocar energia e água em toda a parte do País, porque

se trata de um processo. Mas mesmo assim, não obstante a propaganda à volta da distribuição da energia eléctrica, este Governo não conseguiu atingir o máximo de acesso da energia à população, que foi em 2010 um crescimento de 10%, enquanto o actual só conseguiu, em 2016, 6,8% e, em 2017, 8,6%. Mesmo assim, não se trabalhou?

Povo de São Tomé e Príncipe, no período de 28 de Março a 12 de Abril do ano em curso, esteve no País uma equipa do Fundo Monetário Internacional (FMI). Esta equipa de peritos internacionais constatou o seguinte: em 2017, o crescimento económico desacelerou, situando-se em 3,9%. A inflação, em termos homólogos, aumentou para 7,7%, em 2017.

As metas do programa no final de 2017 foram cumpridas parcialmente. Os critérios de desempenho referente às reservas internacionais líquidas não foram cumpridas, ao contrário das projecções do Governo que apontava para o crescimento do PIB na ordem dos 5%.

A equipa do FMI ressaltou que o PIB, neste ano, não ultrapassará os 4%.

A este respeito, gostaria de citar uma das promessas do nosso Primeiro-Ministro, numa das suas campanhas, em 2014, quando dizia, passo a citar: «vamos ter que dar um tratamento de choque à nossa economia, para que os jovens encontrem emprego». Isso foi em 2014. Três anos depois, o crescimento económico desacelerou, a inflação aumentou, o desemprego jovem aumentou, o poder de compra da população baixou significativamente, em virtude do já citado aumento de taxas e impostos. Facto para se perguntar, será mesmo verdade que o Governo está a trabalhar muito, como se diz? Muito preocupante!

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, estamos diante de um governo que não conseguiu, até a data, atrair investimentos externos como forma de relançar a economia, combater o desemprego, principalmente, como já citamos, o desemprego jovem, e promover o crescimento económico. Quando se esperava que o Governo pudesse consentir esforços para encontrar financiamento para o sector empresarial nacional, o que se vem assistindo é o constante aumento de impostos e taxas, o que vem contribuindo de forma directa para o aumento da pobreza e da fome no seio da população.

Dados apontam que este Governo consegue cobrar, hoje, em termos de impostos e taxas, cerca de 40 milhões de dólares, quando anteriormente só se conseguia 15 milhões de dólares. Para o PCD, este aumento deveria contribuir para a melhoria da condição de vida das pessoas, mas o que se nota não é nada disto. Pergunta-se: o que é que se está a fazer com todo esse dinheiro? Aumentou-se o salário? A resposta é não. Houve melhorias de saúde? A resposta continua a ser não. Pelo contrário, por exemplo, hoje, o valor para se levantar um processo para fazer uma consulta hospitalar saiu de 15 para 35 000 dobras. O povo aguenta isto?

Excelências, a promessa de fazer o País descolar rumo ao crescimento foi sendo refeita ao longo dos anos, mas está provado que o esforço do povo foi em vão, porque o País não conheceu melhorias substanciais. A prova disso é que os principais projectos anunciados pelo Governo não passaram de promessa e ficaram mesmo nisto. Porto em águas profundas é um exemplo. Outro exemplo, o Aeroporto Internacional. Outro exemplo, o empreendedorismo jovem. Outro exemplo, apoio ao empresariado nacional. Outro exemplo, cidade administrativa. Tudo isto ficou na promessa.

Nós não queremos ainda falar sobre a situação do micro crédito rural, o caso das 8 galinhas e 2 galos.

Uma voz do MLSTP/PSD: — Dois machos!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — ...e dois machos. ...na hora certa falaremos disso.

Excelências, não poderíamos concluir esta breve intervenção sem fazer menção à posição dos Estados da América sobre a democracia e governação em São Tomé e Príncipe. Como sabeis, num relatório produzido pelo Departamento do Estado daquele país, para além de acusar o Governo de São Tomé e Príncipe de violar os direitos humanos e de citar que a corrupção tornou-se num problema nacional, o relatório destaca que os órgãos de comunicação social independentes são sujeitos, passo a citar: «a *pressão e manipulação para evitar críticas ao Governo*».

No que concerne à corrupção, a falta de transparência no Governo, o relatório baseia-se nos indicadores de governança mundial, mais recentes do Banco Mundial, para dizer que a corrupção é um problema em São Tomé e Príncipe.

O Departamento do Estado lamenta o facto de a lei são-tomense não exigir aos funcionários públicos que divulguem os seus activos ou rendimentos. Quanto a isto, fica o compromisso da Bancada do PCD de trabalhar neste sentido.

O relatório expressa também a preocupação junto à sociedade civil, no que diz respeito à falta de liberdade, mas um aspecto muito importante que se destaca nesse relatório é a perseguição que nós, os Deputados, temos sido vítimas nesta Casa Parlamentar. Prova disso, o falso treinamento das tropas ruandesas aqui na nossa Casa Parlamentar, que foi também citado no relatório dos Estados Unidos, e eles só não citaram mais, porque não tiveram ainda tempo de colocar no seu relatório o facto de a polícia entrar, pela primeira vez, na história da nossa democracia, na Sala de plenária, botar os Deputados para fora, de modo a facilitar que os Deputados do poder pudessem eleger o tribunal inconstitucional.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PCD.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — A seguir, convido o Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD para proferir a sua declaração política, ou quem indigitar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio Martins.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Excelências, povo de São Tomé e Príncipe: Quero, em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, saudar a todas e todos os Srs. Deputados, augurando êxitos na recta final da presente Legislatura.

Há cerca de 4 anos, Outubro de 2014, o povo de São Tomé e Príncipe depositou a sua confiança numa maioria absoluta do ADI que, ao beneficiar de uma estabilidade política nunca vista desde 1990, não foi capaz de trilhar novos caminhos para o desenvolvimento socioeconómico e bem-estar dos são-tomenses. Não obstante esta estabilidade política e social e o controlo da Presidência da República, da Assembleia Nacional, das câmaras distritais, as Forças de Defesa e Segurança, o monopólio da comunicação social estatal, infelizmente, continuaram psicologicamente a ser perseguidos pelos fantasmas das chamadas forças de bloqueio.

O ADI e seus seguidores ficaram bloqueados nos últimos 4 anos com uma postura arrogante, incapaz de definir uma visão e objectivos estratégicos para o nosso país. Os resultados dessa política, baseada em populismo eleitoralista e na usurpação de poderes constitucionais estão patentes à opinião pública nacional e internacional e sobre à mesa das instituições financeiras internacionais e dos parceiros bilaterais e multilaterais.

O próximo governo constitucional que irá emergir da derrota eleitoral do ADI nas eleições deste ano...

Risos do ADI.

... herdará um fardo pesado, marcado por dívida pública exorbitante, roçando a 200% do Produto Interno Bruto; um índice elevado de criminalidade e de impunidade, o silenciamento de vozes discordantes e perseguição de quadros da função pública; uma classe média empobrecida; uma indigência e pobreza extrema, particularmente no meio rural; um país com alto nível de corrupção, onde o Governo não presta contas e tenta manipular a opinião pública; um país dividido por ódio, rancor, perseguição e vingança. Em suma, um país com fraca capacidade económica e financeira por causa da irresponsabilidade e incompetência da desastrosa governação do ADI e dos seus seguidores. Como exemplo, o Governo dos Estados Unidos da América acusou o Governo do ADI de violar flagrantemente os direitos humanos e aumentar do nível de corrupção no País. As constatações do Executivo americano só vêm, mais uma vez, reconfirmar as sucessivas denúncias da oposição quanto às violações da Constituição e das demais leis da República, apoiada pelos milhares de cidadãos que saíram à rua, em duas manifestações.

Nessa recta final da Legislatura e com a aproximação das eleições, o líder do ADI inventou um novo argumento para substituir o arroz de 13 contos, o crédito juvenil e os famosos sonhos do Dubai, promessas que enganaram milhares de cidadãos eleitores em 2014, incapaz de convencer os parceiros e investidores estrangeiros a financiarem a construção do porto de águas profundas. Só mesmo uma visão distorcida da realidade de São Tomé e Príncipe e uma mente pobre e vazia pode inventar esta solução paliativa com argumento de combate à miséria e à pobreza.

Não podemos aceitar uma reforma do sistema judiciário que viola os princípios universais da independência da magistratura que permite também grosseira interferência do Governo na gestão e funcionamento dos Tribunais.

Não podemos aceitar uma reforma da Saúde que retira o acesso de tratamento médico e medicamentoso básico às franjas mais desfavorecidas da nossa população.

Não podemos aceitar a onda crescente da corrupção, assim como o silêncio estranho do Ministério Público, especialmente do Sr. Procurador-Geral da República diante de várias acusações e suspeições gravíssimas, envolvendo muitas vezes a pessoa do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo.

Não podemos aceitar que a ajuda do Japão, através do fornecimento do arroz, seja usada para mobilização política e muito menos como fonte de enriquecimento fácil das figuras afectas ao poder. Sabemos que a Polícia Judiciária está a investigar um caso de desvio de mais de uma centena de sacos de arroz retirada de um armazém localizado em Santo Amaro, negócio do Sr. Ministro das Finanças e Economia Azul, Américo Ramos. Face às notícias que circulam a este respeito, exortamos ao Ministério Público a instaurar uma investigação do caso e solicitamos a imediata demissão do referido Ministro. Não é aceitável que dezenas de comerciantes sejam privados de comercializar o arroz, quando o Sr. Ministro faz negócio consigo próprio; uma autêntica promiscuidade pública.

É tempo do povo de São Tomé e Príncipe dizer, basta! Basta, às falsas promessas do ADI; basta à falta de emprego para jovens; basta ao horário biológico que tem causado enormes transtornos às nossas crianças, aos pais e encarregados de educação e à classe de docentes; basta ao empobrecimento do empresariado nacional e o seu asfixiamento, através das políticas fiscais desajustadas; basta à falta de diálogo e de concertação sobre as matérias de interesse relevante para o País.

O MLSTP/PSD está a se preparar para ser alternativa ao actual Governo.

Murmúrios ADI.

Faremos tudo para que as próximas eleições sejam transparentes, que as fraudes e as vitórias do gabinete façam parte de um passado negro da nossa jovem democracia.

Queremos, desta Tribuna, agradecer o Sistema das Nações Unidas pelo envio de um perito estrangeiro que está a efectuar uma auditoria ao sistema informático da Comissão Eleitoral Nacional. Estamos e estaremos atentos para que os resultados desta auditoria sejam respeitados pela maioria do Governo da situação.

Vamos dialogar com todas as franjas da nossa sociedade, funcionários públicos, jovens estudantes, professores e profissionais de saúde, pescadores, agricultores, homens de negócios e outros, no sentido de criarmos uma frente ampla de salvação do regime democrático e surgimento de novas oportunidades para todos.

Uma voz ADI: — Será?

Defendemos um governo de inclusão, onde todos os filhos desta terra se sintam representados.

Queremos, de braços dados com a população são-tomense, fazer uma mudança de ciclo nas próximas eleições, com uma vitória inequívoca do MLSTP/PSD.

Acreditamos numa política de alternativa, baseada nos valores de Estado social, capaz de inverter este cenário de retrocessos, nos últimos 4 anos, e criarmos as bases para, nomeadamente, consolidar as instituições do Estado e do regime democrático; reforçar o aparelho judiciário e adaptá-lo aos novos desafios de desenvolvimento; promover uma reforma administrativa para facilitar um ambiente de negócios, onde os empresários nacionais possam ocupar o seu verdadeiro papel; modernizar o sistema educativo e promover o desenvolvimento humano, fazer uma verdadeira aposta em projectos estruturantes passíveis de criar novos e importantes postos de trabalho e, conseqüentemente, proporcionar a melhoria de vida das nossas populações; desenvolver uma política consistente no domínio de agricultura e pecuária, perspectiva de garantir a segurança alimentar e criação de riquezas no meio rural; criar pólos de desenvolvimento na perspectiva de estancar o fluxo migratório para as zonas urbanas; incentivar o investimento directo estrangeiro, implementando mecanismos necessários de segurança e garantias; adequar os impostos e taxas, de forma a simplificar a vida dos cidadãos; potenciar a indústria de turismo, como fonte de rendimento e contributo ao Orçamento Geral do Estado, a sua inserção na economia nacional, como fonte geradora de empregos; incentivar o crescimento do sector privado nacional como forma de riquezas e combater a pobreza e retirar as vantagens da nossa excelente localização estratégica no Golfo da Guiné, transformando o País numa plataforma de prestação de serviços na nossa região.

Povo de São Tomé e Príncipe, os nossos desafios são imensos...

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, já está ultrapassar o seu tempo.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): ...exigindo de todos nós muito trabalho, abnegação e pragmatismo.

Ao terminar, queremos dizer ao nosso povo que o MLSTP/PSD está de corpo e alma ao serviço dos supremos interesses de São Tomé e Príncipe e tudo faremos para devolver a esperança conquistada em 12 de Julho de 1975, que custou sacrifícios e vidas a tantos heróis da nossa pátria.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Por último...

Murmúrios.

...Sras. e Srs. Deputado, isto é regimental, antes da sessão, todos os partidos entregaram as declarações.

Murmúrios.

Esta bem, mas o Sr. Deputado entrega isto e depois? Já estamos quase no final.

Eu não vou abrir margens nesta sessão em relação a isto. Não vou. Peço desculpa, mas não vou abrir, porque depois são problemas que vamos ter.

Houve um caso em que próprio o ADI atrasou e eu mandei para traz, respeitando o Regimento. É só porem a mente a lembrar.

Vamos continuar.

Portanto, neste sentido, convido, por último, o Líder do Grupo Parlamentar do ADI para proceder à sua alocação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Excelentíssimo Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Estamos na 8.^a Sessão Legislativa desta Legislatura e, por conseguinte, a última e é o momento para começarmos a fazer o balanço e perspetivar o futuro da nossa Casa Parlamentar e da vida dos são-tomenses.

Tivemos, durante estes 4 anos aproximadamente, pontos positivos e outros menos positivos, deste último que causou, de certa forma, repúdio social.

Do ponto de vista positivo, o que conseguimos nesta Casa, a destacar, o conjunto de diplomas aqui aprovados, quer por iniciativa do Governo, quer por iniciativa do Grupo Parlamentar do ADI, com o objectivo de produzir reformas para o País, reformas essas há muito tempo reclamada e esperada.

Do ponto de vista daquilo que foi negativo, a assinalar: o comportamento de certos Deputados que, por falta de argumentos para sustentar a sua opinião e visão, por um lado, disferem acusações pessoais, injúrias, calúnias e mentiras e, por outro, atingindo o grau de agressão, que culminou com a destruição da urna.

Nós do ADI auguramos dias melhores para esta Casa Parlamentar e, conseqüentemente, para o povo são-tomense.

Por isso, somos de opinião que o País e o seu povo devem saber onde estão, para onde vão e com quem vão. Nós são-tomenses, todos, precisamos saber onde estamos, para onde vamos e com quem vamos...

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD):— Estamos em Dubai.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Estamos no inferno.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— ...neste particular, chamamos atenção para dois aspectos: a postura e a liderança política face ao momento político actual, as próximas eleições e a reforma da Justiça.

Começando pela reforma da Justiça, todas as são-tomenses e os todos são-tomenses desejam melhor Justiça e melhoria no Sistema da Justiça. Daí que é do conhecimento público que o ADI está empenhado a levar a cabo a reforma da Justiça e, para tal, existe um pacote legislativo em curso que pretendemos concluir ainda nesta Legislatura. Todo e qualquer contributo para a melhoria das nossas propostas, é bem-vindo. Não basta dizer que a nossa iniciativa é inconstitucional. Daí que apelamos a todos os agentes e à sociedade civil, para tudo fazer e pensar em São Tomé e Príncipe.

Sras. e Srs. Deputados, sem um sector da Justiça credível, não há investimento privado externo. É com o investimento privado, sobretudo externo, que auguramos melhores dias para, em resultado disso, criar emprego e melhorar as condições de vida dos são-tomenses.

Paralelamente às iniciativas do Grupo Parlamentar do ADI, existe uma iniciativa de um grupo de cidadão que, preocupados com a situação no sector da Justiça e dando o seu contributo para a sua melhoria, apresentaram, quer à sociedade civil quer aos partidos políticos, um anteprojecto. Nós do ADI estamos disponíveis para, dentro das nossas competências e obrigações, dotar o País de melhor leis possíveis. O sistema da Justiça não pode continuar do jeito que está.

Por último, o segundo ponto que chamamos atenção tem a ver com o momento político que vivemos. Estando nós no período eleitoral, daí algumas perguntas que se nos colocam: para onde vamos, com quem vamos, em quem iremos apostar. Iremos apostar na incerteza? Iremos apostar num partido político que não se sabe qual a sua visão para o País? Iremos apostar e ariscar em um partido político que o seu presidente disse que, uma vez eleito, não será o Primeiro-Ministro do País? Se um partido ganhar as eleições e o seu líder não assumir a sua presidência, em que País estamos? Um partido sem liderança.

Caras e caros são-tomenses, não podemos saltar no escuro. Nós o ADI, nestes 4 anos, muitos fizemos e temos a consciência de que ainda há muito por fazer. Por isso, gostaríamos, em nome do Partido e da Bancada, apelar a todos os são-tomenses, para continuarmos na senda daquilo que iniciamos, apostando num partido organizado. Hoje o ADI é um partido que melhor reúne as condições para continuar a dirigir os destinos de São Tomé e Príncipe.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado.

Vamos prosseguir os nossos trabalhos.

Vou agora fazer uma intervenção, apresentando uma resenha sobre as actividades da 7.^a Sessão Legislativa.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares, está é a primeira reunião plenária da 8.^a Sessão Legislativa e, como é de praxe, cabe a mim, enquanto Presidente da Assembleia Nacional, fazer uma breve resenha das actividades realizadas na anterior Sessão Legislativa. Sendo Assim, permitam-me dizer o seguinte: na 7.^a Sessão Legislativa, deram estrada 53 iniciativas legislativas, sendo 26 projectos de lei, sete propostas de lei, 12 projectos de resolução e oito propostas de resolução.

Foram admitidas 51 iniciativas, sendo 24 projectos de lei, sete proposta de lei, 12 projectos de resolução e oito projectos de resolução.

Das iniciativas admitidas, foram aprovadas 39, sendo nove projectos de lei, nove propostas de lei, 12 projectos de resolução e nove propostas de resolução.

Existem iniciativas legislativas, neste caso sete projectos de lei, que foram retiradas pelo proponente, tendo sido reintroduzidas sete novas iniciativas, constituindo assim um pacote de projectos de lei concernentes a reforma da Justiça.

Aguardam pela aprovação na final global 18 projectos de lei, três propostas de lei, um Projecto de resolução, três propostas de resolução.

Encontra-se pendente por admitir um projecto de lei, uma proposta de lei e três propostas de resolução.

Relativamente às actividades da Assembleia Nacional, foram realizadas um total de 96 reuniões, sendo 12 reuniões da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentar, 16 reuniões plenárias, uma reunião da Comissão Permanente, cinco reuniões do Concelho de Administração, 18 da 1.^a Comissão, 18 da 2.^a Comissão, 18 da 3.^a Comissão, 15 da 4.^a Comissão, 14 da 5.^a Comissão e oito reuniões da Comissão Eventual da Reforma da Justiça.

Importa referir também que a Assembleia Nacional recebeu, numa visita oficial, ainda no mês do Março transacto, o Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde, com o objectivo de estreitar as relações de cooperação e de amizade com o Parlamento daquele país irmão e amigo.

Além disso, a Assembleia Nacional recebeu, pela primeira vez numa visita oficial, no presente mês, o Presidente do Parlamento Pan-africano, objectivando a nossa adesão no referido Parlamento.

É tudo quanto me importa informar.

Agora, vamos abordar o assunto que tem a ver com o tratamento de assuntos de interesse político relevante.

Sras. e Srs. Deputados, vamos cumprir o período de antes da ordem do dia com a intervenção dos Deputados inscritos, para tratamento de assuntos do interesse político relevante, nos termos da alínea c) do artigo 83.º do Regimento. O tempo global para essa intervenção é de 60 minutos, estando distribuídos proporcionalmente para o efeito, sendo para o ADI 35 minutos, para o MLSTP/PSD, 17 minutos, para o PCD, 5 minutos, e para o Deputado do UDD, 3 minutos.

Dando sequência à ordem das inscrições das Sras. e Srs. Deputados, registada pela Mesa, dou a palavra primeiramente ao Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PCD, Pedro Andresa, para uma intervenção.

Murmúrios.

Então, quer dizer que vou abrir este caso, excepcionalmente?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Deixem o homem falar. Nós todos somos Deputados.

O Sr. **Presidente**:— Mas temos a consciência que vamos infringir o Regimento. Neste sentido, chamo o Sr. Deputado Felisberto Afonso, para uma intervenção.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— Sr. Presidente, muito obrigado Srs. Deputados que deram a vida por mim.

Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentar, que não está presente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Eu tenho grande sentimento para com o nosso País natal, para com os são-tomenses, a família são-tomense e a são-tomensidade.

Quero dizer que tenho sentimentos por este povo. Tenho sentimentos pelas crianças, pela juventude, pelas pessoas que estão doentes no hospital, pelas pessoas que estão na cadeia central, tenho grande sentimento para com todos.

Em 1975, eu tinha 20 anos de idade, também fui jovem, sempre labutei para este País e nunca fiquei um dia desempregado até a data presente que estou aqui a falar.

Eu vim cá para defender este povo, desde os dirigentes até à sociedade civil.

O nosso País não está nada bem. Apesar de que todo povo e toda a massa cinzenta têm o seu partido político, e isto é muito importante, vamos olhar para o País. O que está mal, está mal e o que está bem, esta bem.

Quero dizer aos senhores que cada dia que passa o poder de compra dos são-tomenses está a diminuir. A classe média e a classe baixa estão enterradas.

Para onde é que vamos levar este País?

Eu quero mandar uma mensagem para todo o povo são-tomense e todos funcionários públicos, *palaiês*, pequenos agricultores. As pessoas privadas é que estão a sofrer. Não podemos saber o que poderá acontecer amanhã com os funcionários públicos deste País. A nossa dívida externa ultrapassou o tecto, a dívida interna ultrapassou o tecto e o Governo comprometeu-se com todos bancos comerciais...

Uma voz do ADI: — O Governo?

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— ... o Governo está de passagem e é o povo que vai pagar essas dívidas. Não há dúvida disto. O Governo, ganhando ou não, vai embora. E nós é que ficamos aqui com a vida privada. Qual é o problema que há?

Desde 1990 para cá, os sucessivos governos que passaram a governar este País, dentro da pobreza, nunca engarrafaram assim este País. Este País esta engarrafado...

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

...o povo de São Tomé e Príncipe está engarrafado, não há hipótese.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, termine sua intervenção, porque já ultrapassou o seu tempo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— O MLSTP/PSD dá-lhe 2 minutos.

O Sr. **Presidente**:— Então, o Sr. Deputado tem mais 2 minutos.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— ...quero agradecer o XIII Governo, Liderado pelo Sr. Dr. Rafael Branco, que estabilizou o euro. Caso não, teríamos grande problema...

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— ...quero agradecer o XV Governo, liderado pelo Sr. Dr. Gabriel Costa...

Vozes do ADI: — Kêi, credo.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— ...que conseguiu angariar meios para o País.

Hoje, a melhor obra que o XVI Governo está a inaugurar é do XVI Governo, uma construção que serve para 10, 15, 20, 30, 40, 50 anos.

As casas sociais de madeira que o ADI fez, anda-se a ver pessoas através de buracos, porque estão a fazer casas com tábuas de gofé, tábuas de fruteira, mas essas casas custaram duzentos e tal milhões de dobras.

Murmúrios do ADI.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

Eu disse que as melhores obras que os senhores foram inaugurar são do XV Governo.

Esta Casa, Assembleia Nacional, não está a funcionar. Se a Assembleia estivesse a fiscalizar, essas casas que custaram duzentos e cinquenta e tal milhões, poderia haver indivíduos que responderiam por isso.

O País está à sua sorte.

O Sr. **Presidente**:— Em seguida, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Andreza, para uma intervenção.

O Sr. **Pedro Andreza** (PCD):— Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha intervenção é para dizer que há necessidade de se criar uma universidade na Região Autónoma do Príncipe, porque temos um Governo que disse que veio para ajudar o povo pequeno, mas o que estamos a constatar na Região são alunos que acabam os seus estudos não vêem a possibilidade de aumentar o seu nível académico, porque os pais não têm possibilidades.

Por isso, vim intervir para dar também a minha contribuição, porque isto é preocupação dos pais e encarregados de educação da Região Autónoma do Príncipe e dos estudantes, porque lá também há valores.

Vim apelar, porque realmente somos duas ilhas que formam um país. Pertencemos também a este País, e para não se comparar os distritos e a Região Autónoma do Príncipe, como anteriormente ou tem até hoje se tem comparado.

O que nos separa é o mar, não há transportes terrestres, só marítimos ou aéreos. Por isso a dificuldade que os estudantes enfrentam hoje. Para os pais custearem os estudos aqui em São Tomé, o valor é muito alto. Temos filhos de agricultores e pescadores, que não conseguem entrar nas universidades aqui na capital São Tomé.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Ministro, a bordo do avião que me trouxe ontem a São Tomé, veio um doente de maca. Quando se fala de um doente de maca, creio que toda gente tem noção do que é um doente vir de maca. Quando chegamos a São Tomé, a ambulância não estava no Aeroporto. E toda gente que viaja conhece o processo todo de recolher as bagagens.

Portanto, eu saí do avião, recolhi as bagagens, entrei numa viatura e quando estava à frente do Hotel *Omali Lodge* é que vi uma ambulância a ir ao Aeroporto.

Sr. Ministros, seja portador desta mensagem para a Sra. Ministra da Saúde, para que isto nunca mais volte a acontecer.

Um doente não pode chegar de maca da Região Autónoma do Príncipe e permanecer no Aeroporto mais de 30 minutos à espera de uma ambulância. Imaginem só se, durante o voo, o doente tivesse complicado! O que seria daquele doente?

Temos dirigentes, todos os dias, na televisão e na radio, a dizerem que dão muito valor a pessoas humanas. É assim que estamos a dar valor a pessoas humanas, ao povo pequeno, quando fica doente?

Espero sinceramente, Sr. Ministro, que passa esta mensagem à Sra. Ministra da Saúde, se é que ela não esteja a me escutar, para que nunca mais isto volte a acontecer. Da próxima vez que sair um doente do Príncipe para São Tomé, que a ambulância esteja no Aeroporto à espera.

Por outro lado, Sr. Ministro, no Príncipe, ficamos muito tempo sem uma viatura de Bombeiros e o seu Governo colocou lá uma recentemente, mas também é verdade que neste momento o que eu posso dizer é que continuamos na mesma. Antes de vir procurei informar-me sobre esta questão dos bombeiros e o que pude apurar é que a máquina não é boa. E um Deputado do MLSTP/PSD já havia reclamado isso, que essa viatura de bombeiros é velha.

A verdade é que já houve dois incêndios no Príncipe e os bombeiros não conseguiram ir, por causa desta dificuldade.

O Deputado na altura até disse que aqui em São Tomé estavam a matar um para levantar outro e lá só há um e não há outro para matar. Portanto, é necessário. Se for para termos lá uma viatura de bombeiros de corpo presente, não serve.

Se calhar vão tentar reparar, mas como é velho, reparam hoje e amanhã cria um outro problema.

É esta atenção que eu gostaria de chamar, porque já houve dois incêndios que os bombeiros não conseguiram chegar, e eu quero dizer aqui bem claro, não porque o profissional não quis, mais sim porque a máquina é que não está boa.

Se a máquina não está boa, eles também não podem fazer milagre.

Uma última questão, Sr. Ministro. Nós fomos beneficiados por uma obra que o Governo Central lançou de requalificação da Cidade Sto. António. Ficamos muito satisfeitos com isso, mas agora há uma preocupação muito grande à volta desta obra.

Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Vice-presidente, Levy Nazaré.

A empresa que está a executar a obra está a executá-la muito mal. Tem uma qualidade péssima. Uma estrada que a empresa está a frente a construir e atrás já está a esburacar.

Dezenas de motoqueiros estacionam as suas motorizadas numa estrada asfaltada e o descanso entra na estrada como se fosse uma lama, cai e parte o farol.

Quero chamar aqui a atenção do Governo, porque não quero acreditar que o Governo vai receber essa obra nessas condições.

Queria chamar atenção do Governo para mandar fiscalizar essa obra. Eu não sou Engenheiro de Construção Civil, mas também nem preciso ser para dizer o Governo que aquela obra não vai durar um ano.

Agora, se o Governo quiser recebê-la assim, é um problema do Governo, mas fiquem a saber que essa obra de requalificação do Centro da Cidade de Sto. António não vai durar um ano.

O Sr. **Presidente**:— De seguida, passo a palavra ao Sr. Deputado Ossáquio Riôa, para uma intervenção.

O Sr. **Ossáquio Riôa** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, muito bom dia.

Meus senhores e minhas senhoras, o povo que nos elegeu espera de nós bons exemplos e bons costumes e trabalho, para alavancarmos o nosso país. O povo não quer guerra política, mas sim soluções e propostas concretas.

Na última sessão, vim a este púlpito reclamar a venda de terrenos de Água Izé e estou a ser perseguido por ter falado a verdade. Falei aqui e pedi ao Governo junto aos Serviços Cadastrais para fazerem um levantamento do terreno. Falei a verdade. Vão a Água Izé ver como os jovens estão. Há Deputados da oposição que vivem em Cantagalo e sabem disso. Sabem quem vendeu o terreno. Quando eu falei aqui, disseram que vão fazer um inquérito sobre a minha pessoa. Não o fizeram por quê? Quero desafiar-vos. Façam!

Estamos perante uma quadrilha, e este país só vai avançar se este Governo continuar, e vai continuar. Vocês vão estar na oposição até mais.

Aplausos do ADI.

Meus senhores, o XVI Governo está a fazer o que a tróica não fez e jamais fará, porque este povo não dará espaço para a tróica voltar a governar. Estamos firmes e cientes daquilo que estamos a fazer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário.

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tomo a palavra para reforçar a intervenção do Deputado António Barros, relativamente à questão da obra da estrada que circunda a cidade de Sto. António. De facto é uma execução de péssima qualidade e isto é preocupante, porque sucessivos governos de São Tomé e Príncipe recorreram a créditos a taxa de juros às vezes bastante altas, para suportar o financiamento de determinadas infra-estruturas do nosso país. Não podemos aceitar que as empresas venham para aqui fazer qualquer coisa e dizer que estão a fazer obras.

Acho que o Governo junto ao Instituto da Estrada e ao Laboratório de Engenharia Civil deveriam criar uma equipa para ir ao Príncipe, para fazer um levantamento das condições em que se está a executar essas obras.

Também queria lançar uma crítica ao fiscal da obra. Pelo que percebi, é alguém que não vive na Região Autónoma do Príncipe, só faz pequenos expedientes, quando quer fazer medições, para facturar ao Estado, e isto não pode ser. É preciso acabar com este tipo de coisas, porque se nós, enquanto são-tomenses, não zelarmos por aquilo que é nosso, não são os estrangeiros que vão zelar. Se também não colaborarmos mais, essas coisas vão continuar a acontecer em termos de execuções das obras públicas em São Tomé e Príncipe.

Por isso, gostaria que o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais junto ao Ministro de infra-estruturas organizassem uma equipa, para fazer uma avaliação de fundo sobre a execução da obra da cidade de Sto. António.

Outra questão tem a ver com o Hospital da Região Autónoma do Príncipe, é uma mensagem para a Ministra da Saúde. O Hospital do Príncipe padece de faltas de cama. Há poucos dias, houve uma situação com uma pessoa que teve AVC, foram colocar numa cama e durante a noite a pessoa caiu da cama, porque a cama não tinha condições para albergar pessoas com a patologia que acabei de referir. É preciso ter atenção.

A outra questão tem a ver com uma fossa a céu aberto no Hospital da Região Autónoma do Príncipe junto à janela da enfermaria das senhoras. Durante o dia, todo o cheiro produzido é suportado pelos doentes que estão internados nesse serviço. Por isso, gostaria que o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, junto à Sr. Ministra da Saúde, resolvesse a questão, porque não se pode ir ao hospital com o objectivo de sanar um problema e sair de lá com outro. Isso é uma questão também de saúde pública.

O Deputado do Grupo Parlamentar do PCD referiu-se à questão do curso, a mesma oportunidade que tem o pessoal na ilha de São Tomé. Eu também queria acrescentar, porque já o XV Governo, julgo, lançou cursos de bacharelatos para os professores, no sentido de colmatar essa situação de falta de oportunidades, mas o XVI Governo, através do Sr. Ministro da Educação suspendeu essa formação. Gostaria de dizer que esses alunos já estavam no segundo ano do curso, gastaram muito dinheiro, pagaram as suas propinas e hoje vêem as suas expectativas defraudadas, devido ao comportamento do Sr. Ministro da Educação. O Sr. Ministro da Educação pensa sozinho e o que ele decide no seu Gabinete todo mundo tem que acatar.

Gostaria também que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto ao Ministro da Educação, resolvesse urgentemente esta situação. Ou devolvem toda a quantia das propinas pagas pelos estudantes, ou retomam a formação, porque as pessoas estão à espera desta oportunidade.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Bom dia.

Se tomo a palavra neste momento é para fazer uma observação, porque registei com agrado a conclusão que foi aqui chegada, de que o Governo está a levar água e energia à população. Finalmente a máscara caiu, porque no início diziam que a água e a energia não eram nada. Finalmente, se reconheceu que o Governo está a levar a água e a energia aos diferentes cantos do País, lugares onde eventualmente as pessoas há muito esperavam por este precioso líquido, há muito esperavam pela energia. Uma coisa é termos energia e a energia falhar e outra coisa é não termos energia.

Por isso, é bom que se reconheça isso, não obstante ser obrigação do Governo. Se olharmos para a obrigação do Governo, já disse isso aqui uma vez, que todos os governos têm a obrigação de fazer as coisas. Se associarmos a obrigação de fazer as coisas à efectivação, essa obrigação será algo salutar.

Mais do que isto, neste momento, não vou dizer.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita, para uma intervenção.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Tomo a palavra hoje, primeiramente, para manifestar solidariedade aos familiares e prestar homenagem às mulheres assassinadas vítimas da violência no nosso país. Temos assistido, nos últimos tempos, o crescimento do nível de violência na nossa sociedade e, conseqüentemente, são mulheres, idosas e crianças.

Percorremos já um longo caminho, um caminho que devemos reconhecer positivo em termos de adopção de instrumentos legais, criação de instituições vocacionadas para a questão de género e violência doméstica, mas não podemos dar-nos por satisfeitos, porque a violência contra as mulheres ainda persiste na nossa sociedade. Como os últimos acontecimentos confirmam, a violência contra as mulheres arruína vidas, tem efeitos trágicos nas comunidades e impede o desenvolvimento.

Por isso, o combate à violência não é da exclusiva responsabilidade das vítimas, é tarefa de todos, das mulheres e cada vez mais dos homens. Temos o dever de denunciar, de acusar os que abusam e agridem, verbal e fisicamente as mulheres; os que as perseguem; os que as isolam e as controlam. Mas para podermos fazer acções concretas, é preciso reforçar o conhecimento, a investigação e ter dados dados sobre a violência doméstica, o que permitirá a identificação e adopção de estratégias eficazes.

Com esta nota, gostaria de apelar a Assembleia Nacional para uma maior responsabilidade nesta matéria, na obrigação de melhorar a legislação, a criação de um sistema de recolha e tratamento de dados estatísticos e um apoio maior às instituições de apoio às vítimas.

Acho que o nosso papel é legislar e precisamos de uma legislação mais forte, para combater esse flagelo que temos hoje em dia no país.

Obrigada pela atenção, um bem-haja a todos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Rainho, para uma intervenção.

O Sr. **Mário Fernando** (ADI): — Muito bom dia Sr. Presidente. Sr. Ministro dos Assuntos bom dia, caros e caras Deputadas, a todo bom dia:

Venho cá para fazer um apelo ao Governo, mais concretamente à Direcção de construção de estradas que é o SINAE

Uma voz do ADI: — INAE.

O Sr. **Mário Fernando** (ADI): — INAE. Portanto, não sou especialista na área, mas a olho nu nota-se. Quero referir-me à estrada que liga a rua Padre Martinho Pinto da Rocha, passando por Boa-Morte a Oque-del-Rei. Portanto, essa estrada, a olho nu, nota-se que carece de uma fiscalização, porque a qualidade não está a ser feita em perfeitas condições. Corre-se o risco de ter uma estrada acabada, mas no final de 5 ou 6 anos, ou menos, volta a fazer-se novos investimentos. É nesse sentido que eu peço ao Governo, de forma a pressionar a INAE, para que faça uma fiscalização exija uma melhor qualidade de obra à referida empresa, por um lado.

Por outro lado, quero felicitar a Direcção que se ocupa da qualidade de produtos, direcção de ...

Uma voz do ADI: — CIAT.

O Sr. **Mário Fernando** (ADI): — ...quero referir-me à Direcção das Actividades Económicas. Tem estado a fazer um brilhante trabalho, mas não está acabado. É uma Direcção cujo mau funcionamento briga com a saúde do povo são-tomense.

O brilhante trabalho a que me refiro é por ter estado a inspeccionar as prateleiras de algumas lojas e supermercados, o que tem sido bem-sucedido. No entanto, há muito por fazer. Ainda continuam produtos fora de prazo, nos supermercados e em algumas lojas da nossa praça pública.

Peço ao Governo que dê um bocado de força à Direcção de Actividades Económicas.

É apenas isso, muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras Colegas e Caros Colegas Deputados: Venho falar de um assunto que me preocupa, relacionado com lixos.

Quem para e vê a foz do Rio Água Grande, passando até a Direcção do Turismo, principalmente, quando a maré estiver cheia, plásticos flutuam de tal forma que se torna preocupante.

Há dias que também, da EMAE até a foz do Rio Água Grande, resíduos de óleo e gasóleo tornam a água do rio brilhante de tal forma que se a percebe logo que o ecossistema marinho está ameaçado.

Quando eu era criança, ali defronte dos Correios, eu via lá pessoas mais ou menos da minha idade, diariamente a apanhar canivetes. Canivete é uma coisa pequena que se utiliza para petisco. Hoje os canivetes e todo o ecossistema aí desapareceu.

Estamos a aumentar, em termos de população, precisamos de mais peixes e toda a gente sabe, melhor do que eu, não é minha área; o ecossistema é de tal forma, que quando os plátanos, os pequenos peixes vão desaparecendo, os grandes também desaparecem, porque não têm alimentação adequada.

Se formos visitar algumas zonas perto da cidade, como Riboque, Água Porca, Ponte Graça, e não só, estou a falar, porque as pessoas que estão cá têm mais possibilidades de ver rapidamente as questões do Distrito de Água Grande, mas outros distritos também têm, o solo está coberto de plástico, porque as pessoas atiram plástico e esses plásticos não dissolvem. Estamos perante a contaminação do solo e ameaça à fertilidade do solo, e temos um país de 1001 quilómetros quadrados.

Não falemos de fardos. Não sou contra a importação de fardos, pelo contrário. Eu sei que o fardo tem ajudado muitas famílias a sobreviverem, portanto, é sobrevivência de muita gente. No entanto, sou contra sapatos velhos, usados, sujos, defeitos, roupa interior, principalmente, cuecas, soutiens, e mais grave, soutiens de poliéster, que mesmo novo, hoje, sabe-se o perigo que têm. Estamos a importar produtos desses, não sabendo que tipo de bactérias e parasitas patogénicos esses produtos têm, e as nossas mulheres, as nossas mães, os nossos filhos, os nossos amigos estão a utilizar.

Eu creio que estamos, neste momento, a importar doenças que, no futuro, nos poderão vir a ser muito caras, pois teremos que importar medicamentos e outras condições para debelar essas doenças, quando algumas já aparecem e nós não sabemos quais as origens.

Reparem, repito, não sou contra o fardo. Fardo, quando se trata de roupas com defeitos de fabrico, roupas doadas por instituições, mas roupas novas, em condições. Pelo contrário, apoio, porque tem ajudado muita gente. Mas refiro-me àquelas peças que podem trazer consequências. Daí que eu peço uma maior atenção a esse respeito.

Pneus usados. Não sou contra pneus usados. Há pneus usados que são tratados, antes de virem para aqui. Mas o que temos estado a ver, muitas vezes, são pneus estragados, pneus danificados e países da Europa pagam pessoas e organizações, para retirarem esses pneus, vendendo para nós. Nós compramos e criamos problemas ao nosso ecossistema.

O que é que vai acontecer com esses pneus? Eles não desaparecem. Qualquer dia, associado a outros equipamentos, por exemplo, como frigoríficos velhos importados, hoje as casas comerciais já têm frigoríficos novos, dão até de graça, pagando a prestação, mas estamos a importar frigoríferos velhos, quem sabe com frio 12, que hoje já está proibido, porque traz consequências para a natureza, quer a nível do solo, quer a nível da atmosfera.

Com isto tudo, quero dizer que hoje gastamos divisas para importar, mas daqui a médio ou longo prazo, vamos ter que arranjar formas de fazer, porque a ilha não vai suportar. Acho necessário ter isto em atenção.

Falamos que queremos ter um país virado para o turismo, mas o turismo é uma actividade que onde estiver poluído o turista não vai. Aprendamos com o Príncipe! O exemplo do Príncipe pode servir para São Tomé, paulatinamente, de forma que nos tornemos numa ilha limpa, numa ilha para muitos séculos, para os nossos filhos, netos e os nossos vindouros.

Permita-me, Sr. Presidente, ainda uma questão rápida. Houve um despacho conjunto 2018, de Suas Excelências a Sr. Ministra da Justiça e o Sr. Ministro do Emprego. Esse despacho peca, no meu entender, porque o único artigo diz assim: «É concedido tolerância de ponto, a nível nacional, nos dois períodos, na próxima segunda-feira, dia 30 de Abril do corrente ano, a todos os funcionários e trabalhadores, em geral.» Meus senhores, por favor! Tolerância de ponto não pode ser a trabalhadores em geral. A tolerância de ponto não pode ser obrigatória para o sector privado. Está-se a dar tolerância, por causa do 1.º de Maio, estou plenamente de acordo, mas vamos ver uma coisa: um agricultor que tem rega à sua planta, no Sábado trabalha, não rega a planta no Domingo, porque é dia normal de descanso, e na Segunda-feira, os trabalhadores não regam, porque há tolerância de ponto, todo dia, e na terça-feira, 1.º de Maio, ele não rega. E queremos efectivamente que haja produção. Estamos a falar apenas da agricultura. Vamos ao comércio. Um indivíduo trabalha no Sábado de manhã, de tarde não trabalha, no Domingo não trabalha, porque é dia normal de descanso, na Segunda-feira, todo o dia, não trabalha, na Terça-feira não trabalha. O sector privado vive do rendimento e qual é o rendimento? O trabalho. E o sector privado tem que pagar os trabalhadores, a energia, um conjunto de coisas que tem de fazer. O Estado já não. O Estado pode ser no domingo, arrecada os impostos da mesma.

Cada sector privado define o trabalho, em função do horário, em função da conveniência dos seus rendimentos. Por isso, normalmente, tolerância de ponto não afecta o sector privado.

Por isso, eu pessoalmente aconselho o Governo a retirar «trabalhadores em geral» e deixar «funcionários». Normalmente diz-se «corrente ano» e acabou-se. Perdão. Quando se diz, «tolerância de ponto a nível nacional», cada sector proporciona aos seus trabalhadores, em função, efectivamente, do horário que tem e das conveniências, para o seu rendimento, de forma a ter dinheiro para pagar os impostos, para o Governo aplicar no Estado social.

Uma voz: — Muito bem.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Não tenho tempo, mas gostaria de dizer que me congratulo com o que disse a Sra. Deputada Ana Rita, pois não há dúvidas de que há violência doméstica, violência contra velhos, contra mulheres, contra homens, contra crianças. Temos que pedir ao Governo para que tenha mãos duras, para fazer tudo, para que possamos pôr cobro a esse tipo de coisas que está a assolar a nossa sociedade.

Ouvi o Sr. Líder do Grupo Parlamentar do ADI, ouvi a Sra. Deputada do MLSTP/PSD, sejamos sérios! Encontremos forma de nos pormos de acordo, pelo menos para alguns assuntos que nos afligem e que se tornam preocupantes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **José António** (ADI): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Presidente, no início dos trabalhos, fez-se a distribuição do tempo e acho que é preciso termos atenção a este aspecto, porque depois poderemos abrir aqui um precedente. Não estou a pôr em causa a importância, ou seja, a intervenção do Deputado que me antecedeu, mas é preciso termos atenção, para não abrir precedentes. São 7 minutos a mais. É melhor não fazer a distribuição do tempo, ou então ser consequente e rigoroso na distribuição e no cumprimento do tempo.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Danilson Cotú também pediu uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, acho despropositado a intervenção do Deputado que me antecedeu. Não tem sentido. O Deputado usou da palavra, para falar de coisas importantíssimas para a vida deste país que é de todos nós. Temos que aprender a ser flexíveis. Houve necessidade de tempo, deu-se tempo e isso não matou ninguém, não causou nenhum atraso à democracia. Deixem o homem falar. Só isso.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Bem, a verdade é que os Deputados sabem que só têm 3 minutos de intervenção. Portanto, deixei até 9 minutos.

Vamos continuar.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Caros e Caras Deputadas: Peço a palavra para reforçar o apelo das comunidades que vivem no Distrito de Caué.

O primeiro apelo é sobre aquela máquina que ainda continua a causar acidentes. Há duas semanas, uma criança foi atropelada por uma motorizada, partindo a clavícula. Isso para termos a ideia do que a presença daquela máquina tem estado a causar.

Eu já tinha feito esse mesmo apelo, há cerca de 3 meses, mas até hoje a máquina continua no mesmo lugar. Máquina escavadora.

Segunda questão, o hospital de Angolares continua sem água. O pessoal de serviço tem que atravessar a estrada e ir ao edifício da Delegação da EMAE, para cartar água. As empregadas de limpeza sofrem com a escassez de água no hospital. Trata-se de um lugar onde há internamento, trata-se de saúde, e com a saúde não se brinca. Eu acho que o lugar onde não devia faltar água é num hospital.

Tive a felicidade de visitar o bloco hospitalar, na semana passada, e vi que o próprio bloco ainda enfrenta o problema de falta de água. Enquanto foi aqui dito que o problema de água no Hospital Central Dr. Ayres Menezes já estava resolvido. Por aquilo que consta, ainda não está resolvido.

A terceira preocupação tem a ver com a Sra. Ministra da Saúde, que está ausente, mas o Sr. Ministro pode levar essa preocupação. É uma informação que vem da comunidade de Dona Augusta. Desde que o posto sanitário foi inaugurado e entregue à comunidade, há quase 1 ano, esse posto continua fechado.

Uma voz: — Kêi.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — As pessoas continuam a caminhar de Dona Augusta até Agripalma, onde está situado o posto entre Ribeira Peixe e Agripalma. Fazem isso, vice-versa. Muitas vezes, para aqueles que não conseguem caminhar, têm que apanhar motorizada, o que não fica barato, tendo em conta o custo de medicamentos que hoje está a ser praticado, principalmente para aquelas pessoas idosas que não têm poder de compra.

São essas 3 preocupações que eu tenho e volto a dizer que as preocupações que trago, na qualidade de Deputada do Distrito, não são minhas preocupações.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos, para uma intervenção.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia:

A minha intervenção vem no quadro do que foi dito nesta Sala, por um dos nossos colegas Deputado, dizendo que o XVI Governo tem estado a construir habitações em madeira de gofi.

Uma voz: — Madeira de gofi.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): Gofi? Isto não é verdade.

Uma voz: — A senhora anda em todo o lado?

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Não é verdade!

Algum tempo atrás, no quadro do projecto industrial, andei a efectuar algumas visitas a algumas comunidades. Estive na comunidade de Lembá e saí de lá altamente preocupada e triste. Não fui sozinha, fui com mais pessoas que estavam dentro do projecto e foi uma tristeza enorme. Hoje, a população de Lembá já vive em habitações construídas em alvenaria. Construídas pelo XVI Governo. Portanto, foram entregues 12 casas a doze famílias, construídas em alvenaria.

Portanto, quando dizem que o XVI Governo está a construir em madeira de gofi, isto não é verdade.

Murmúrios.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Não é verdade!

Podemos criticar o que está mal, mas também devemos elogiar aquilo que está bem.

Uma voz do ADI: — Sim, senhor!

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Devemos elogiar e dizer também o que o XVI Governo está a fazer. Não estamos preocupados com quem iniciou, quem não iniciou. Deve haver continuidade de Estado. Portanto, o XVI Governo tem estado a construir casa em alvenaria, com casas de banho e tudo. Portanto, é melhor começarem a falar a verdade. O povo tem olhos para ver.

Muito obrigada.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel da Glória.

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, saudações a todos os presentes, povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Até que não gostaria de intervir hoje, mas me sinto forçado fazer esta intervenção, fruto de algumas intervenções ouvidas aqui hoje, dentre elas a da Sra. Deputada que fez menção à uma máquina que se encontra parada na estrada em Caué, que tem estado a causar perigo a certos jovens motoqueiros. Quero apelar que todos os serviços, não só o Governo, devem ter essa preocupação. A autarquia também deve preocupar-se com questões deste género...

Uma voz do ADI: — Muito bem.

O Sr. **Esmaiel da Glória:** — ...os polícias lá residentes deviam ter isso em consideração, porque é tarefa de todos.

A Sra. **Beatriz de Azevedo** (MLSTP/PSD): — Quantas vezes...

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Sra. Deputada, faça favor!

Devo felicitar o Governo pelos sinais da TVS que chegaram a Lembá, de forma melhorada, e, em certas comunidades, pela primeira vez. Isto é sinal de que o Governo quer populações informadas, de que o Governo tem preocupação para com a população e quer melhorar gradualmente a vida delas.

Quero citar uma frase de um escritor português, e regionalista, Manuel da Fonseca, que dizia: «*A tarde vinha de longe e caía magoadamente nesta isolada aldeia...*». O que é que eu quero dizer com esta frase? Que as comunidades isoladas a que hoje estamos a levar energia, as comunidades isoladas a que hoje estamos a levar vida diferente, vamos tirá-las deste cansaço, quando vêm de trabalho e querem o lazer. Vamos levar comunicação social, vamos levar informações a essas comunidades. O Governo está de parabéns.

Quero dizer que não é como muitos diziam anteriormente e ainda estão a dizer, que estamos a esticar fios. Dessa vez os postes estão plantados para a comunidade de Pedrôma, que está perto da zona de Folha Fede, que nunca teve energia, mas hoje a energia está a chegar a Claudino Faro, com fios lá. É outra preocupação do Governo, para a melhoria e o bem-estar social.

Convenhamos, caríssimos Srs. Deputados! Vamos falar a verdade!

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD): — E como é que se diz em latim?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Não é favor.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Em todos os lados onde eu passo, oiço as pessoas falarem que o Governo está a trabalhar. Continuem com o trabalho.

Também quero dizer aqui que tive a oportunidade de falar com um dos representantes de São Tomé no fórum da água em Brasília, que me informou como Deputado que São Tomé saiu bastante elogiado pelas conquistas, melhorias e pelos ganhos que tivemos no domínio da água.

Uma vez até falava com um cidadão e ele disse que nós tínhamos o País com 35% de água potável e hoje o Governo levou até 85%. Quando falou desse ganho que o País teve, a pessoa disse «você já está com Patrice. Oh, esse homem também, credo!» Não nos vamos calar. As condições estatísticas que o País ganhou, não vamos deixar de falar.

Devo felicitar o Ministro da Educação, porque há quem aqui nesta Sala tenha falado de certas atitudes dele, «não vejo homem desta forma». Eu valorizo qualquer homem. Srs. Deputados, eu valorizo qualquer cidadão, quando ele coloca em primeiro lugar o bem-estar social e a melhoria de vida. O Ministro da Educação mostrou que São Tomé e Príncipe e o Governo hoje não têm só preocupação com os cidadãos que estão cá residentes, também estenderam as preocupações para a diáspora. Estamos a levar e melhorar a educação para os cidadãos nossos residentes em Libreville, e também se falou de Luanda.

Parabéns Governo, pelas soluções para a vida da população!

Gostaria de dizer que ainda temos os sinais da TVS por melhorar. Em Caué, a melhoria dos sinais agora já está em curso e em bom caminho. Continuem com o trabalho.

Quero só fazer um alerta a muitos que diziam que as empresas estão contra o Governo. Vi um sinal que me agradou, um grande empresário do País, dando de si e fazendo obras com o Governo, para a melhoria do bem-estar social de povo de São Tomé.

Continuemos a estar com as empresas e a apoiá-las. E as empresas ao lado do Governo. Isso é que me apraz.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria que, quando alguém estiver a intervir, houvesse alguma calma. Portanto, Sra. Deputada Beatriz Azevedo, estou a fazer um apelo em geral. Não estou a focalizar em si e nem em ninguém.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Quando o senhor fala, o senhor vira a cara apenas para aqui. Não vire a cara só para aqui. Vira para lá.

O Sr. **Presidente**: — Então, Sra. Deputada, não devo olhar para si? Quer dizer, eu vou conduzir a sessão plenária só a olhar para lá? Alguma seriedade, por favor!

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, quero aproveitar esta Tribuna, para enviar uma mensagem da população de Budo-Budo e arredores ao Governo.

Sr. Ministro, esta população agradece este Governo, pela vontade e pela disponibilidade que teve até agora ao anunciar e lançar o concurso para a concepção da estrada de Potó-Potó e para, definitivamente, resolver o problema do muro de vedação do CKDO. Por isso, a população de Potó-Potó e arredores agradece.

Em segundo lugar, preocupado com a questão de violência no País, quero aqui também ajuntar a minha voz à de outros que me antecederam, para dizer que é uma questão preocupante. Preocupa-me bastante, porque não é nada normal as coisas que têm vindo a acontecer. Os idosos, por serem idosos, são agressivamente violados, ao se chamar-lhe de feiticeiros e coisas mais. Tudo isso, Sras. e Srs. Deputados, leva-me a pensar no que já havia proposto ao Governo aqui uma vez, porque não se pode construir um país com esse tipo de criminalidade. Então, há, sim-senhor, a necessidade de voltar a relembrar ao Governo, para pensar na construção de uma cadeia de alta segurança.

Sabemos que há crise e isto tem os seus custos, mas é necessário.

Fica aqui a minha voz.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, na verdade, o pedido de esclarecimento prende-se com a intervenção da colega Deputada Alda Ramos, porque muitas vezes aqui falamos da necessidade de se entender a ideia de continuidade de Estado, etc. e tal, mas temos notado que alguns tentam puxar o louro do trabalho que o outro deixou, para dar o seu *show*.

Falou das casas sociais que foram construídas em Santa Catarina, realmente sim, mas a Sra. Deputada esqueceu-se de dizer, como disse e muito bem o Sr. Deputado Felisberto, que quem lançou a pedra e começou foi o Ministro António Dias, enquanto Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no governo passado. A pergunta é: confirma-se isso ou não, Sra. Deputada?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI).— Em resposta à preocupação do Deputado Danilson Cotú, eu gostaria agora de colocar uma outra pergunta. Sr. Deputado, o que é que sugere? Que fosse o Sr. António Dias a ir acabar ou inaugurar a obra? É isso?

O Sr. **Presidente**.— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O assunto que me traz aqui é para falar de uma visão que à partida pode ser subjectiva, mas no final nos dará uma visão objectiva. Falo da questão da disciplina ou da necessidade de disciplina, mas antes de entrar no assunto que me trouxe aqui eu gostaria de sublinhar, Sras. e Srs. Deputados, caras e caros são-tomenses, a questão das estradas que foram cá levantadas. O Governo ainda não recebeu a estrada do Sul, portanto, ainda está dentro do tempo para poder reclamar anomalias existentes.

Quanto à orla costeira do Norte, o Governo ainda não recepcionou essa obra e ainda está dentro do tempo para agir em conformidade. Segundo as informações que foram solicitadas pelo nosso Grupo Parlamentar, em resposta a isso, ainda ontem, as obras de aplicação de asfalto para a zona de Oque-del-Rei foram suspensas, porque o Governo detectou, a tempo útil, anomalia. Era esse esclarecimento que eu gostaria de trazer.

Mas um outro elemento que suscita uma chamada de atenção tem a ver com a última conferência que teve lugar, em que o pessoal da Direcção de Ambiente ressaltou que cerca de 60% da população são-tomense não utiliza a casa de banho. Isso é um dado negativo que pode prejudicar o meio ambiente e todo o nosso projecto de turismo. E daí o meu apelo é para todos nós darmos as mãos, não só o Governo Central como o governo regional, as autarquias, as igrejas, a Cruz Vermelhas e todas as ONG, no sentido de diminuirmos essa cifra, para o bem de todos os são-tomenses.

Sobre o assunto central que me traz aqui, a questão da disciplina, estão estampadas na nossa moeda nacional e nos documentos oficiais do Estado três palavras: unidade, disciplina e trabalho. Várias vezes falamos de trabalho, muito trabalho, trabalho e trabalho. O País desenvolve-se com o trabalho, mas com o trabalho sem a disciplina podemos não chegar à meta desejada.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Também sem unidade?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O Sr. Jorge Amado, quando quiser falar de unidade, venha cá falar. Eu escolhi a disciplina. Portanto, o País precisa de disciplina. Está aí a palavra disciplina. Disciplina nos sectores do Estado, disciplina nos sectores empresarial e privado, disciplina social. É pela ausência de certa disciplina que eu gostaria de repudiar a agressão de um pai ou encarregado de educação a uma professora, na Escola Básica de Riboque. Aí gostaria de chamar as autoridades competentes para agirem em conformidade. Caso a professora tenha falhado, há um processo disciplinar que pode ser instaurado a professora e nada justifica que o pai ou encarregado de educação possa fazer a justiça no sector de serviço.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — A polícia não veio aqui?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — É ainda na exigência da disciplina que repudiamos o triste acontecimento ocorrido na vila de Ribeira Afonso, por um lado, e, por outro, encorajar os técnicos da Direcção de Florestas e o seu Director, o Sr. Engenheiro Florestal Anaord Dias. Nós, São Tomé e Príncipe, participamos na Conferência Internacional sobre o Clima, a Conferência de Paris ou COP21, e hoje a floresta e a sua preservação ocupam um lugar cimeiro no esforço de todos, para a preservação do meio ambiente. Portanto, caras e caros Deputados, caras e caros são-tomenses, devemos todos resgatar o compromisso e inculcar disciplina em tudo que fazemos e em todo o lado onde estivermos. Disciplina militar, disciplina parlamentar, disciplina social, disciplina política, disciplina financeira, disciplina ambiental, disciplina na condução. Uma boa disciplina ajuda na organização e facilita a ordem em qualquer estrutura, seja familiar, religiosa, comercial, empresarial, militar ou política. Precisamos de disciplina.

Observada a disciplina, os resultados serão sempre positivos.

A disciplina permite-nos poupar energia, a disciplina permite-nos poupar recursos e a disciplina permite-nos maximizar ganhos.

A disciplina que aqui sublinho e reclamo para todo o País ultrapassa a política do Governo e de qualquer partido político. Ela é e deve ser adoptada por todos e todas são-tomenses.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Pode dar o teu *show*!

Risos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI):— Sr. Presidente, fiz um levantamento dos discursos dos últimos cinco Comandantes-gerais da Polícia Nacional e vi que todos falavam de crescimento da criminalidade em São

Tomé e Príncipe. Estou a falar de há cerca de 10 anos, em que falavam do crescimento da criminalidade em São Tomé e Príncipe e então agora certamente tem estado a aumentar, porque há o aumento também da população, aumento de vários meios de acesso, temos agora a internet, e não só. Estamos a importar também maus vícios doutras paragens e acho que teremos que pensar não só ao nível do Partido e do Governo, mas de todos nós.

É nesta vertente que me congratulo com o Deputado Levy, quando reagia ao último acontecimento, enquanto Secretário-geral do Partido ADI, que todos nos devemos ajuntar, devemos pensar, devemos tentar ver o que devemos fazer, em conjunto, para debelar essa situação. É neste sentido também que venho felicitar o excelente trabalho que a PIC tem estado a fazer. E é necessário que outras instituições dêem seguimento ao trabalho que a PIC tem estado a fazer. Estou a falar nomeadamente dos Tribunais, do Ministério Público, para darem continuidade aos serviços que a PIC tem estado a fazer.

Falaram do relatório dos Estado Unidos da América, com relação aos direitos humanos. Eles citam neste caso a questão dos serviços prisionais. Só para dizer que isto não vem de agora, com este Governo. As condições daquele serviço não vêm apenas com este Governo. E depois, há situações que acho que é um problema nacional, que todos teremos que analisar de ânimo-leve, para ver se conseguimos deliberar.

Eu também gostaria de dizer que os pais e encarregados de educação dos alunos matriculados nas escolas têm feitos muito para os seus filhos permanecerem nas escolas. E é neste sentido que eu vi com bom grado o caso do Ministério da Educação que tem estado a preocupar-se com a taxa de reprovação dos alunos em São Tomé e Príncipe e reuniu uma equipa para tentar ver o que se pode fazer para diminuir essa situação, o que resultou nalgumas medidas com relação ao reforço da formação dos professores, reintrodução de manuais nas escolas, o que acho muito importante, porque é uma questão nacional e não apenas do Governo. É uma questão nacional que teremos que analisar. E também há construção de salas de aulas. O Governo tem estado a fazer isso a nível nacional. Tem estado a construir salas e a tentar ver se consegue acelerar mais, arranjando mais salas, para diminuir a situação que foi analisada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer algumas palavras das Sras. e dos Srs. Deputados, concernentes ao que aconteceu recentemente, que toda gente sabe e que comoveu toda a sociedade, que é a morte de uma senhora, um crime passional.

Já havia dito, mas fico satisfeito em ouvir isso de todos os Grupos Parlamentares: PCD, MLSTP/PSD e ADI. Logo, penso que há um consenso nesta matéria, para que os Deputados possam fazer um pouco mais, para atender a essa necessidade da sociedade. Na minha opinião, não é uma matéria só do Governo, tendo em conta o apelo que foi feito aqui ao Governo. Da parte do Governo tem sido feita uma campanha, quer pela Ministra da Justiça quer pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, mas é necessário que mais campanhas, e de forma mais intensas e mais incisivas, possam existir.

Da nossa parte como legisladores e representantes do povo, devemos sentar-nos todos e ver, nas leis que existem sobre esta matéria, onde é que podemos melhorar, para dar vasão a esse fenómeno que vem acontecendo no nosso país.

E há um assunto técnico-jurídico que eu posso trazer, já que é a questão de não se transformar esses factos em crimes públicos, como fizemos com a violência doméstica, também poderemos fazer, não permitir que apenas o ofendido ou a ofendida possa fazer a queixa, porque são crimes que dependem de queixa, mas que qualquer cidadão, tomando conhecimento de uma ameaça, possa recorrer à Justiça, de forma que as autoridades possam agir, independentemente de queixa. Chamamos isso de crimes públicos. Não depende do ofendido fazer a queixa. Não sei, há outras formas que poderemos encontrar, para dar resposta a esses fenómenos.

Ninguém nasceu com ninguém, o amor existe, as paixões existem, mas como começa é como pode acabar. E todos nós temos que estar cientes disto. Não há necessidade de matar o outro, não há necessidade de recorrer a isso. Não há nada que justifica. Sofremos, choramos. Dizem que os homens não choram, os homens choram sim. Por amor, por paixão, mas isso passa com o tempo. Qual é o homem que no passado não sofreu, no presente não sofre ou no futuro não sofrerá por amor? Por isso, temos que ter essa capacidade de ultrapassar isso com o tempo e deixar cada um seguir o seu destino. Isso tanto para o homem como para a mulher. E é preciso uma campanha muito forte para toda essa situação.

Dito isto, gostaria de trazer um outro tema que é a reforma da Justiça. Nos últimos dias, temos visto movimentações da parte de Associação dos Magistrados, perante os órgãos políticos e, na minha modesta opinião, penso que essas movimentações estão fora do âmbito da competência desses mesmos Magistrados. Existe o princípio de separação de poderes em São Tomé e Príncipe. E eu sempre falei disto neste púlpito. Logo, como nos Tribunais os Juizes administram a justiça em nome do povo, os Deputados, legisladores, legislam em nome do povo. E há uma diferença muito grande nesses dois órgãos: um é órgão político e outro é órgão técnico-jurídico, jurisdicional. Logo, não se pode fazer movimentações junto de um órgão político de soberania.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — Ah! Ah! Ah! Vocês não respeitam!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — É bom que fique claro que as competências são de cada órgão e a parte legislativa é nossa competência.

Eu havia chamado atenção aqui numa das nossas reuniões, que a última palavra é do representante do povo, para legislar.

Houve uma movimentação da sociedade civil, exigindo uma maioria de 2/3. Aquilo está como está e não vou fazer comentários, porque já falei demais sobre isso. Agora, há uma iniciativa de quem tem poderes e prerrogativas para tal e nessa iniciativa não é necessário a maioria de 2/3. E a iniciativa vai seguir, porque o País precisa de uma reforma da Justiça e essa reforma, na minha opinião, e em tudo que eu entro, não é contra pessoas, não é contra magistrados, contra funcionários judiciais. Eu lido bem com magistrados e com funcionários. Como eu já disse aqui, há lá dentro bons magistrados, tecnicamente profissionais, há bons funcionários, que cumprem as suas obrigações profissionais. Agora, que o sistema está mal, está mal e que é necessário o legislador agir. Terá que ser e é isso que vamos fazer.

Tenho a certeza de que todo o povo de São Tomé e Príncipe sabe que o sistema judicial está mal e que é necessário uma intervenção. Agora, quando chegar ao momento de aprovação desses pacotes, eu gostaria de ver a oposição, se estão de acordo com a reforma da Justiça, que o façam publicamente, perante o povo. Têm legitimidade para fazerem o que quiserem fazer, chumbar ou não...

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD):— Chumbar?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — ... votar contra, absterem-se, abandonarem a Sala, façam o que quiserem fazer, mas o País e a reforma vão continuar.

O povo deu ao ADI maioria absoluta para, em consenso, trabalharmos. Se não querem consenso, trabalharemos com os 33 Deputados que o povo nos deu.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Vamos continuar os nossos trabalhos, concluindo os pontos de antes da ordem do dia com a aprovação de um voto de pesar, pelo falecimento do antigo deputado da Assembleia Nacional, o Sr. Francisco Rita. Convido a Sra. Secretária a fazer a leitura do voto de pesar.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, «Voto de pesar n.º 16/X/2018 – Pelo desaparecimento físico do Sr. Francisco Inácio da Silveira Rita.

Tendo recebido com a profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. Francisco Inácio da Silveira Rita, Deputado da Assembleia Nacional na VIII e IX Legislaturas, antigo Administrador do Banco Nacional de São Tomé e Príncipe, ex-Director do Comércio Externo e ex-Director do Fundo de Comercialização;

Atendendo ainda que o Sr. Francisco Inácio da Silveira Rita desempenhou, dentre outros, os cargos de Gestor do Centro de Formação STP-Consulting Rita, Lda., Administrador do Banco Equador, Revisor Oficial de Contas, Professor de Auditoria no Instituto Superior Politécnico de São Tomé e Príncipe e de Economia na Universidade Lusíada;

Associando ao sentimento de luto que hora perpassa, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a sua memória pelo exemplar contributo por si prestado, em todas as funções que exerceu.
2. Expressar publicamente, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e endereçar à família enlutada a sua solidariedade, bem como as profundas e sinceras condolências.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 27 de Abril de 2018.

O Presidente de Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, após a leitura do voto de pesar, gostaria de saber se há alguém que quer se pronunciar sobre o mesmo. Caso não, passaríamos à votação deste voto de pesar.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não sei se fui eu que não ouvi bem, mas o Sr. Francisco Rita também foi Ministro do Comércio, e acho que não foi aqui citado.

O Sr. **Presidente**: — É para acrescentar esse facto, Sr. Deputado?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sim. O Sr. Francisco Rita foi Ministro do Comércio. Recordo-me muito bem disso.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, associando também a preocupação de alguma correcção ao voto de pesar, creio também que o Sr. Francisco Rita foi dirigente desportivo.

O Sr. **Presidente**: — Mais uma intervenção, para se fazer mais um acréscimo ou uma adenda ao texto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD):— Sr. Presidente e Caros Colegas, não quero fazer acréscimo, mas gostaria de pedir essa intervenção, para enaltecer efectivamente ao Sr. Francisco Rita, que foi Deputado da nossa Casa Parlamentar, foi um homem, em princípio e pelo que eu saiba, íntegro, que lutou pela vida. Em fim, sabemos como é que a vida é, basta estar-se vivo para se morrer. É pena, pois é um homem que deveria estar na sociedade connosco, para dar o seu contributo, porque tinha muito para dar. Lamentamos a morte dele, mas a Grupo Parlamentar do PCD rende homenagem a toda a família. A Nação perdeu um cidadão, são coisas da vida e é a dialéctica. Não temos outra coisa a dizer, senão que ele continue onde está e que esteja em paz.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Em nome do Grupo Parlamentar do ADI, gostaríamos também de render homenagem a esse cidadão que, ao que consta e que parece, durante toda a sua vida foi um homem recto e íntegro, desempenhou as suas funções na República com lealdade e dedicação.

Não estive cá na altura em exerceu as funções de deputado, pouco tempo até adoecer.

Gostaria também, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, de mandar esse sentimento aos familiares, uma Deputada que é sua irmã presente, em nome da família, os nossos sentimentos.

Antes de terminar, gostaria de dizer que tudo isso deve levar-nos também a uma reflexão definitiva de que estamos neste mundo de passagem. Todos nós. Logo, o homem passa e as instituições ficam. Devemos fazer tudo para, durante a nossa passagem pelas instituições, desempenharmos as nossas funções com maior brilho e profissionalismo e deixar para os outros um futuro melhor. É isso que gostaria de dizer, como fez o malogrado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Eu quero, em meu nome pessoal, endereçar uma mensagem de condolência à família do Dr. Francisco Rita. Faço isso com muito sentimento e muita dor, porque foi uma pessoa que conheci bastante. Fizemos muitas caminhadas e, portanto, não gostaria de ficar sem aproveitar esta ocasião, para endereçar as minhas condolências a toda a família, com que também juntos andamos, e pedir que este gesto seja assim um gesto nacional, um gesto de reconhecimento, mas também pedir que esse gesto não seja feito somente no final do tempo das pessoas tão dignas, mas que seja feito enquanto as pessoas estiverem em vida e precisarem de assistência e reconhecimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que todos aqueles que se sentiram com o falecimento do Sr. Francisco Rita tiveram a oportunidade de se dirigirem ao local, para apresentarem as suas condolências. Daí que, neste momento, estamos a tratar de uma resolução da Assembleia Nacional que representa a todos nós aqui presentes, e escusa, individualmente, fazer aqui o que não pôde fazer, por falta de tempo ou, enfim, por preguiça ou falta de reconhecimento.

Neste momento, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD vê na resolução que a Assembleia produziu o sentimento de todos nós e gostaríamos de aprová-la, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Dito isto, passo imediatamente a submeter o voto de pesar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos ao período da ordem do dia. Vamos passar à apreciação e aprovação do primeiro ponto da ordem do dia, que é o pedido de assentimento do Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional, em missão oficial à República do Congo, com vista a participar na Cimeira dos Chefes de Estado e de Governos dos países membros da Comissão da Bacia do Congo, cuja realização está prevista entre os dias 26 e 30 de Abril do corrente ano.

Convido a Sra. Secretária a proceder à leitura da mensagem do Presidente da República e, seguidamente, do projecto de resolução, para o conhecimento das Sras. e dos Srs. Deputados.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, agradecia que se revisse o sistema de comunicação, porque me parece que a Rádio não está a transmitir.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de saber da parte dos técnicos, se pudessem assistir neste sentido, e dizer algo com relação a isto. Alguém que se dirija à sala de áudio, para saber se a transmissão está a ser feita.

Pausa.

Segundo as informações que eu tive, houve corte de energia na Rádio Nacional e vamos aguardar um pouco, antes de retomarmos a nossa sessão.

Aproveito a oportunidade para fazermos um intervalo e retomaremos quando for 1 hora e 30 minutos, com tempo suficiente para cada um dispor-se para o que for necessário.

Dito isto, está suspensa a sessão.

Eram 12 horas e 25 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, vamos retomar o nosso trabalho.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

O Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, retomando os nossos trabalhos, vou passar a apresentar a missiva enviada por Sua Excelência o Presidente da República.

«Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional.

São Tomé.

Excelência,

Em referência à minha carta com a data de 17 de Abril do corrente ano, na qual solicitava o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, no dia 24 de Abril de 2018, por um período de (3) três dias, com o objectivo de participar na Cimeira dos Chefes de Estado e de Governos dos Países membros da Comissão da Bacia do Congo, venho informar à Assembleia Nacional que foi adiada a data da realização da referida Cimeira para o dia 29, conforme a comunicação que se junta em anexo, estando a partida prevista para o dia 28 e regresso para o dia 30 deste mês e ano.

Queira, Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, 24 de Abril de 2018.

O Presidente da República, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.»

Assim sendo, temos o projecto de resolução, que passo também a apresentar.

«Projecto de resolução n.º 72/X/8.ª/2018 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional.

Preâmbulo.

Atendendo a missiva de Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, datada de 24 de Abril do corrente ano, através da qual informa a Assembleia Nacional sobre o adiamento da Cimeira dos Chefes de Estado dos Países-membros da Comissão da Bacia do Congo, para o dia 29 deste mês;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, para que Sua Excelência o Presidente da República possa se ausente do Território Nacional, em visita oficial, por um período de três (3) dias, a partir do dia 28 de Abril, com destino a Brazaville – República do Congo, a convite do seu homologa, o Sr. Denis Sassou Nguesso, a fim de participar na Cimeira dos Chefes de Estado e de Governos dos Países-membros da Comissão da Bacia do Congo.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 27 de Abril de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, após a leitura da mensagem do Presidente da República e do respectivo projecto de resolução, passemos à apreciação, na generalidade, e em seguida à votação do referido documento.

Portanto, estamos na apreciação na generalidade.

Digamos que já existia um parecer anterior, houve a alteração da data, mas partimos do princípio de que o parecer ainda é válido. Se for necessário, chamo a Sra. Secretária para ler o parecer que tinha sido dado na altura. Portanto, peço à Sra. Secretária, para apresentar o parecer que já tinha sido apreciado na sessão da Conferência de Líderes, mas podemos voltar a proceder à leitura do mesmo, para conhecimento do Plenário.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

O Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer da 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre o pedido de assentimento para o Presidente da República se ausentar do País.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 19 do corrente mês, o pedido de assentimento para Sua Excelência o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, com destino a Brazaville – República do Congo, no dia 24 de Abril do corrente ano, por um período de 3 dias, a fim de participar na Cimeira dos Chefes de Estado dos Países-membros da Comissão da Bacia do Congo, a realizar-se no dia 25 do corrente mês.

Para o efeito, a 2.^a Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 20 de corrente mês do ano em curso, para analisar o supracitado pedido e indigitar o Relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Arlindo dos Santos.

Assim, a 2.^a Comissão Especializada Permanente concluiu que esta solicitação cumpre os requisitos legais dispostos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional e recomenda à Mesa desta Augusta Assembleia Nacional a submeter o referido pedido de Assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, 20 de Abril de 2018.

O Presidente, *Martinho Domingos*.

O Relator, *Arlindo dos Santos*.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigada, Sra. Secretária.

Portanto, após a leitura do parecer da Comissão, vou submeter o texto à votação na generalidade. Gostaria de saber se há alguma alteração, alguma correcção adicional ao texto, antes de passarmos à votação.

Parto do princípio de que está tudo bem. Então, passemos imediatamente à votação do projecto de resolução n.º 72/X/8.^a/2018 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Portanto, está dado assentimento ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional.

Passemos à apreciação do mesmo documento na especialidade, começando por apreciar o preâmbulo. Algum comentário sobre o preâmbulo do documento? Alguma alteração?

Não havendo, podemos votar o *preâmbulo*.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos rapidamente passar a apreciar o artigo 1.º.

Alguma alteração? Alguma observação?

Não havendo passaríamos a votação.

Submetido à votação, o artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora apreciar o artigo 2.º.

Alguma observação? Alguma apreciação? Alguma correcção?

Não havendo, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos agora à votação final global do projecto.

O Sr. **Presidente**: — Passemos agora à apreciação final global do texto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar para o segundo ponto da ordem do dia, discussão e aprovação, na generalidade, da proposta de lei n.º 30/X/8.^a/2018 – Estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Pagamentos, com 60 minutos de debate assim distribuídos: O Governo tem 21 minutos, o ADI tem 21 minutos, o MLSTP/PSD tem 10 minutos, o PCD tem 5 minutos e o UDD tem 3 minutos.

Neste sentido, convido o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para fazer a apresentação desta iniciativa.

Tem a palavra o Sr. Ministro Afonso Varela.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo submete esta proposta de estabelecimento de um novo regime jurídico do sistema nacional de pagamentos, com o propósito de rever o regime anterior,

que foi estabelecido em 2010. É escusado dizer se o Governo estabelece ou propõe o estabelecimento de um novo regime, porque o anterior já não responde às necessidades actuais.

Como é do conhecimento de todos, o mundo conheceu uma crise, primeiro financeira e depois económica, que se alastra até os nossos dias. Essa crise teve uma origem bancária. Portanto, foi a crise de um banco que originou essa crise. E de lá para cá, no âmbito económico, o sistema financeiro é aquele que conheceu maiores evoluções, maiores reformas, no sentido de concertar o que estava errado, mas sobretudo no sentido de prevenir as novas crises com origem no sistema bancário e no sistema financeiro.

É verdade que a nossa lei data de 2010, quer dizer que integramos já nesta lei uma série de elementos inovadores, porque a crise data de 2008. Portanto, essas medidas vêm sendo tomadas ao nível global desde 2008, quer dizer que em 2010 a nossa lei já capturava um conjunto dessas medidas, mas a verdade é que a situação económica, bancária e financeira continuou a evoluir e o risco de uma nova crise não está afastado. E é por esta razão que pretendemos fortalecer o nosso sistema nacional de pagamentos.

O sistema nacional de pagamentos, como a própria expressão diz, é todo um conjunto de normas e de procedimentos que permite pagamentos, não só internos, mas também internacionais. E isto põe-nos necessariamente em relação com o mundo, com o sistema mundo, sistema financeiro global, e é preciso que nos ajustemos às reformas que vêm sendo feitas pelo sistema financeiros, mundial, particularmente em cada um dos países que tem também um sistema financeiro, mas com os quais temos também um sistema de troca e de pagamento. Portanto, essa nova proposta vem responder a uma série de desafios que tem a ver com a necessidade de expansão do nosso sistema, porque a nossa economia cresce, mas tem a ver também com a modernização do sistema financeiro que, como eu disse, conheceu uma série de inovações, mas também para facilitar a própria inserção do nosso sistema financeiro no sistema financeiro global.

Temos uma economia que é pequenina, temos uma contribuição que é pequena, mas nem por isso deixamos de estar ligados ao sistema global, ao sistema do mundo. Mas também pretendemos com essa reforma introduzir uma maior segurança, uma maior fiabilidade, maior transparência aos nossos procedimentos, às nossas relações com os outros. Portanto, pretendemos maior transparência, maior eficiência nos nossos actos, maior segurança e maior fiabilidade.

Portanto, este diploma pretende responder a esses desafios que eu aqui enumerei.

Não entrarei em detalhes daquilo que está plasmado propriamente na lei, na medida em que a lei veio à Assembleia, correu os transmites todos. Por isso, contentar-me-ei em dizer os propósitos que motivaram o Governo na apresentação desta proposta de lei.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro.

Em seguida, convido o relator ou um membro da 3.^a Comissão Especializada Permanente a proceder à leitura do parecer atinente a esta iniciativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Fernando Rainho.

O Sr. **Mário Fernando** (ADI): — Sr. Presidente, «Parecer sobre a proposta de lei que estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Pagamentos.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 3.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer, a proposta de lei que estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Pagamentos.

A Comissão reuniu-se em sessão de trabalho no dia 18 de Abril do corrente ano e contou com a presença da Sra. Deputada Maria das Neves, Vice-Presidente da Comissão, que a presidiu, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e dos Srs. Deputados José Carlos Cabral, Mário Rainho, Ivo da Costa, Salcedas Barros e Jorge Bondoso, do Grupo Parlamentar do ADI, Jorge Dias Correia, do Grupo Parlamentar do PCD.

A iniciativa legislativa é apresentada pelo Governo, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 111.º da Constituição e nos termos do artigo 136.º e do n.º 1 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional, obedecendo ainda os requisitos formais previstos no n.º 2 do artigo 142.º e no n.º 1 do artigo 143.º, ambos do referido Regimento, pelo que cumpre os procedimentos legais.

II. Contextualização.

A actual Lei relativa ao Sistema Nacional de Pagamentos que provem do Decreto-Lei n.º 13/2010 deixou de responder às necessidades e às exigências do mercado actual.

Face aos novos desafios de expansão, modernização e consolidação, para inserção do sector financeiro são-tomense num sistema global que urge perspectivar o futuro, particularmente num contexto em que se exige reforçar as bases estruturais de integração socioprofissional da população, garantindo segurança, fiabilidade, transparência e eficiência, com o objectivo de elevação dos actuais níveis de bem-estar, mediante a promoção dos serviços e produtos financeiros, e interdependência que deve existir entre os vários sistemas de pagamentos, torna-se necessário actualizar a lei relativa ao Sistema Nacional de Pagamentos em vigor.

A presente proposta de lei possui 75 artigos e apresenta a seguinte estrutura:

No Capítulo I, disposições gerais; Capítulo II, competências do BCSTP; Capítulo III, autorização e licenciamento dos fornecedores de serviços de pagamento; Capítulo IV, superintendência; Capítulo V, infracções e sanções; Capítulo VI, resolução de litígios, Capítulo VII, liquidação, compensação e carácter definitivo das operações de pagamentos; Capítulo VIII, de liquidação e insolvência de um operador ou participante do sistema; Capítulo IX, provas electrónicas; Capítulo X, apresentação electrónica de cheques; Capítulo XI, transferência electrónica de fundos; Capítulo XII, moeda electrónica; Capítulo XIII, protecção dos consumidores; Capítulo XIV, disposições finais e transitórias.

III. Conclusão.

Considerando o aumento e diversificação das transacções no mercado mundial e a conseqüente sofisticação dos produtos financeiros propiciada pelos avanços tecnológicos, urge que se aperfeiçoe os sistemas de pagamentos, para assegurar a transparência eficiente nas transacções dos fundos entre particulares, entidades comerciais e outras, bem como instituições financeiras;

Considerando, de igual modo, o papel preponderante do Banco Central em todo esse processo, devendo estar capacitado para melhor controlo, de modo a ser o principal interlocutor no desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamentos, bem como na implementação de procedimentos e práticas internacionalmente aceites, conferindo-lhe maior eficácia, segurança e eficiência.

IV. Recomendação.

Face ao exposto, a proposta de lei n.º 30/X/7.ª/2018 – Que Estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Pagamentos reúne os requisitos constitucionais e regimentais, pelo que a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário, para a sua discussão e votação na generalidade.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

A Comissão de Orçamentos, Finanças e Administração Pública, em São Tomé, aos 25 de Abril de 2018.

O Presidente, *Vasco Guiva*.

O Relator, *Mário Fernando Rainho*.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Mário Fernando Rainho pela leitura.

Após a leitura do parecer, vamos avançar para o seu debate na generalidade, pelo que convido as Sras. e Srs. Deputados que queiram intervir, para o fazerem neste espaço.

Estamos a falar do sistema de pagamento financeiro e gostaria de saber se há alguma intervenção, pois eis o momento para o fazerem, no sentido de contribuir para as nossas discussões.

Bem, se não houver intervenções, parto do princípio de que o assunto esta bem esclarecido. Neste sentido, passo a submeter a proposta de resolução n.º 30/X/8.ª/2018 à votação, na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Vamos apreciar agora o terceiro ponto da ordem do dia, refiro-me a discussão e aprovação, na generalidade, da proposta de lei nº 31/X/7.ª/2018 – Regime Jurídico das Micro Finanças, com o tempo global para o debate de 60 minutos, sendo assim distribuídos: o Governo tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do ADI tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tem 10 minutos, o Grupo Parlamentar do PCD tem 5 minutos, o Deputado do UDD tem 3 minutos. Sendo assim, convido mais uma vez o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, para fazer a apresentação desta iniciativa.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Uma vez mais, muito obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O Governo submete esta proposta de lei sobre o regime jurídico das micro finanças com dois propósitos fundamentais.

Primeiro, esta proposta vem preencher uma lacuna que transportamos já de bastante tempo com a ausência de um regime que discipline as micro finanças aqui no País. Portanto, há algumas iniciativas que dizem respeito a alguns aspectos das micro finanças, mas não há uma lei geral que disciplina as micro finanças aqui no País. Portanto, o primeiro propósito fica preenchido com essa iniciativa e a sua aprovação pelas Sras. e Srs. Deputados.

Um outro propósito também que cumpre esta proposta é de uma certa clarificação conceptual jurídico-financeira, porque normalmente tomamos como sinónimo o microcrédito, que aqui é bastante vulgar entre nós, com a micro finança. Ora, não se trata da mesma coisa. Embora a micro finança integre o micro crédito, com a micro finança o que se pretende é um regime que permita que aquelas pessoas que têm baixo rendimento possam aceder a todos os serviços financeiros que os outros têm e que os bancos normalmente fornecem, não só os bancos eu diria até para os países onde existem bolsas de valores, até para bolsa de valores e para os seguros. Portanto, a micro finança, se calhar, é todo o sistema financeiro colocado em miniatura, para permitir o acesso daqueles que têm rendimentos considerados baixos, que não têm um acesso ao sistema bancário, ao sistema financeiro tradicional. Nas micro finanças, obviamente vamos encontrar e tentar disciplinar as instituições que concedem o micro crédito, mas estamos a falar também de micro seguros. Portanto, permitir que agricultores, pequenos criadores e outros possam assegurar os seus bens, a sua fonte de produção, que em caso de catástrofe possam encontrar algum amparo. Hoje, não é só em São Tomé e Príncipe, no mundo em geral vai aos seguros quem tem posses;

tem empréstimos quem posses, quem pode ir aos bancos comerciais, mesmo para abrir contas, como vocês sabem, é exigido muitas vezes valores e papeis e papeis. Para obter o empréstimo, é preciso garantias, rácios, estudos de viabilidade e tudo mais, que afasta necessariamente pessoas com fraco rendimento, com actividades pequeninas, com micro actividades. Micro finanças permite criar um quadro financeiro económico para que esse tipo de profissionais possa ter acesso.

Preenchemos a lacuna, clarificamos bem isso de confundir o micro crédito com micro finanças. Ora, a micro finança engloba todos os aspectos das finanças tradicionais que conhecemos, como eu disse, o seguro, a banca, o empréstimo e tudo mais, e até algum investimento financeiro. Se a gente aqui tivesse as bolsas de valores, normalmente estão reservadas para quem tem muito dinheiro, mas o nosso *Xiquilá* é uma pequena bolsa, em que as pessoas investem e ao fim de algum tempo têm algum dinheiro. Portanto, quer dizer que é possível também neste domínio levar a micro finança.

Esses são os propósitos que motivaram o Governo a fornecer este tipo de serviço às populações que mais necessitam, mas definindo um quadro jurídico formal, disciplinando a intervenção neste domínio. Com isso, os senhores estarão a ver o alcance que isto tem, sobretudo quando estamos num país em que gritamos todos os dias da dificuldade de acesso ao crédito, do acesso à banca e tudo mais. A micro finança pode ser uma forma de lutar, em certa medida, conta a pobreza e disponibilizar algum recurso mais imediato e com menos formalidade às pessoas que desenvolvem pequenas actividades.

Era isso que eu gostaria de dizer às Sras. e aos Srs. Deputados sobre micro finanças e pedir-vos que votem esse texto, porque já se fazia sentir a sua falta de algum tempo a esta parte.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Ministro Afonso Varela.

Posto isto, convido o relator ou o membro da 3.^a Comissão Especializada Permanente indigitado para o efeito, a proceder à leitura do parecer.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — É indicado o Sr. Deputado Ivo Costa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ivo Costa.

O Sr. **Ivo Costa** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde, passo a fazer a leitura do «Parecer sobre a proposta de lei que estabelece o Regime Jurídico das Micro Finanças.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 3.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer, a proposta de lei que estabelece o Regime Jurídico das Micro Finanças.

A Comissão reuniu-se em sessão de trabalho no dia 18 de Abril do corrente ano e contou com a presença da Sra. Deputada Maria das Neves, Vice-Presidente da Comissão, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, que a presidiu, e dos Srs. Deputados José Carlos Cabral, Mário Rainho, Ivo da Costa, Salcedas Barros e Jorge Bondoso, do Grupo Parlamentar do ADI, Jorge Dias Correia, do Grupo Parlamentar do PCD.

Para efeitos do parecer, ficou indicado o Sr. Deputado José Carlos Cabral como relator desta proposta de lei.

A iniciativa legislativa é apresentada pelo Governo, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 111.^o da Constituição e nos termos do artigo 136.^o e do n.^o 1 do artigo 137.^o do Regimento da Assembleia Nacional, obedecendo ainda os requisitos formais previstos no n.^o 2 do artigo 142.^o e o n.^o 1 do artigo 143.^o, ambos do referido Regimento, pelo que cumpre os procedimentos legais.

II. Objecto.

A presente proposta de lei tem como objectivo instituir um regime jurídico sobre as Micro finanças, devidamente regularizada, de modo a conciliar duas perspectivas, ou seja, prover aos cidadãos diversos serviços financeiros, entre os quais empréstimos, poupanças e seguros com cariz social, e incentivar o investimento num sector economicamente viável e com capacidade para se tornar sustentável.

Como exemplo, a camada da população de baixo rendimento não necessita apenas de empréstimo, mas sim de uma variedade de serviços financeiros que lhe sejam convenientes, flexíveis e acessíveis, dependentemente das circunstâncias.

A Micro finanças trata-se de um instrumento poderoso na luta contra a pobreza. Quando a população tem acesso a serviços financeiros, os seus rendimentos aumentam, conseqüentemente os seus activos, assim como a sua protecção diante de choques externos. Famílias de baixa renda usam as Micro finanças para, além da subsistência diária, movimentar-se, fazendo provisões para o futuro, investindo em melhor nutrição, habitação, saúde e educação.

Na maioria dos países em desenvolvimento, grande parte da população de baixo rendimento pouco beneficia de serviços financeiros tradicionais. Daí que as Micro finanças, frequentemente consideradas como sector marginal, servem de principal base de apoio financeiro a esse grupo alvo.

A presente proposta de lei possui 28 artigos e 7 capítulos. O Capítulo I refere-se às disposições gerais; o Capítulo II debruça-se sobre as condições de exercício da actividade de micro finanças; o Capítulo III

estabelece a supervisão das IMF (Instituição das Micros Finanças); o Capítulo IV estabelece o regime fiscal; o Capítulo V apresenta o conselho consultivo (CC); o Capítulo VI, o regime Sancionatório, e finalmente, o Capítulo VII refere-se às disposições finais e transitórias.

Conclusão.

A proposta de lei n.º 31/X/7.ª/2018 – Que estabelece o Regime Jurídico das Micros Finanças, reúne os requisitos constitucionais e regimentais e, para o efeito, a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda à Mesa da Assembleia Nacional submeter ao Plenário a referida proposta de lei, para a sua discussão e votação na generalidade, para os devidos efeitos regimentais.

A Comissão de Orçamentos, Finanças e Administração Pública, em São Tomé, ao 25 de Abril de 2018.

O Presidente, *Vasco Guíva*.

O Relator, *José Carlos Cabral*.»

O Sr. **Danilson Cotú** (PDC): — *Bacuê Ivo!*

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD): — *Oh, anda pligo!*

Risos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, gostaria de saber se posso continuar.

Após a leitura do parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente, vamos iniciar o debate na generalidade sobre esta matéria, pelo que convido as Sras. e os Srs. Deputados para fazerem as suas intervenções.

Como não houve nenhuma reacção, passemos à votação na generalidade da presente proposta de lei...

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz do Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, na intervenção que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares fez, quando dava o exemplo de *xiquilá*, eu não entendi. Pelo que eu sei, *xiquilá* é aquilo que a pessoa entrega e no final de algum tempo recebe. Não sei como a questão de micro finanças pode ser comparada com *xiquilá*.

É sobre este assunto que eu gostaria de pedir esclarecimento.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Ministro Afonso Varela.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, eu gostaria de dizer à Sra. Deputada que há de facto uma correlação entre as duas coisas.

O que eu quis dizer aqui era que esse diploma procedia a uma clarificação jurídico-financeira, porque durante muito tempo, entre nós que não somos técnicos dessa coisa, consideramos o micro crédito como micro finança. Eu disse que micro finanças era um bocado mais amplo do que o micro crédito. O micro crédito era apenas um aspecto das micro finanças. Micro finanças englobava logicamente o crédito, mas também, por exemplo, os seguros diversos. Engloba todos os serviços financeiros que existe em grande escala nos bancos, e eu tomei aqui o exemplo da própria bolsa. Quando se investe no mundo financeiro, esta-se a investir o dinheiro; quando se coloca um dinheiro a prazo, está-se a investir; quando se coloca na bolsa, também se está a investir.

Estive a dizer que há essas pequenas práticas que substituem a ausência de serviços financeiros. Eu disse que o *xiquilá* era um exemplo. Não ganho mais, porque não rende juros, mas me permite fazer uma poupança do meu próprio dinheiro, porque o *xiquilá* permite-me guardar esse dinheiro. Recebo em 4 ou 5 meses, só aquilo que eu guardei, mas permite-me fazer poupança, e a poupança é um elemento central de micro finanças. Quando tenho 100 dobras, não vou ao banco guardá-los, porque nem dá para eu abrir uma conta, mas se calhar um pequeno banco de micro finanças já me permite guardar 100 dobras, já me permite guardar 50 dobras, todos os meses, e dentro de 4 meses vou lá buscar 200 dobras. Permitiu-me fazer a poupança. Não investi para ganhar mais. O que o *xiquilá* me permite fazer é a poupança. Pago todos os dias 200 000, se formos cinco, ao cabo do quinto mês, vou receber cinco vezes de 200. É meu dinheiro, mas fiz a poupança no *xiquilá*. Portando, micro finanças...

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD):— Se tiver sorte, a pessoa pode fugir com o dinheiro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Esses são os riscos que os sistemas financeiros têm, mas o *xiquilá* permite fazer essa poupança e a poupança é um elemento central da micro finança. A micro finança vai permitir que se estabeleça mecanismos também de poupança e de seguros. Hoje, só se pode assegurar carros, aviões e não sei quê mais, mas amanhã, a micro finança vai permitir assegurar a saúde, fazer seguros de produção de cultura, o pescador se calhar poderá ter um mecanismo pequeno que lhe permita fazer seguros. No dia em que ele não vai ao mar ele poderá ter uma compensação. Se a sua rede perder-se ou a sua canoa destruir-se, ele poderá ter. É essa a

dimensão da micro finança que eu gostaria de, com esse exemplo de *xiquilá*, fazer as pessoas entenderem a importância que pode ter, se isso estiver devidamente disciplinado e regulado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro Afonso Varela.

Espero que a Sra. Deputada Beatriz Azevedo tenha sido esclarecida com esta explicação.

Não havendo intervenções adicionais, vou submeter a proposta de lei n.º 31/X/7.ª/2018 – Que estabelece o Regime Jurídico das Micros Finanças à votação, na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passemos agora à apreciação e a votação do quarto ponto da ordem do dia. Este ponto faz alusão à discussão e aprovação do projecto de lei n.º 46/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Funcionários da Justiça. Temos 60 minutos para o debate, estando assim distribuídos: o Governo tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do ADI tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tem 10 minutos, o Grupo Parlamentar do PCD tem 5 minutos e o Deputado do UDD tem 3 minutos.

Sem mais delongas, convido o proponente da iniciativa ou um Deputado indigitado para o efeito, para apresentar esta iniciativa legislativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para apresentar a iniciativa.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, por se tratar de um pacote legislativo. Então, o meu Grupo Parlamentar decidiu fazer a apresentação de todos os diplomas.

«Apresentação dos projectos sobre a reforma da Justiça.

Excelência, desde a alteração do sistema político de 1991 que houve várias reformas e mudanças ou alterações de vários diplomas legislativos, com o objectivo de melhorar o nosso ordenamento jurídico e adaptá-lo às nossas reais necessidades.

Sendo a Justiça um dos pilares de qualquer sociedade e principalmente democrática e de direito, ela tem de estar estruturada, de forma a responder, em tempo útil, aos anseios da população, para que se evite as tentativas de cada um fazer a sua própria justiça.

Passados 16 anos e após o Encontro Nacional da Justiça, em 2009, onde foram identificados os problemas e o Programa Nacional de Reforma da Justiça, de 2011, que visou um quadro de actividades com vista à melhoria do sistema. Foram alteradas, entre outras, a Lei Base do Sistema Judiciário, o Estatuto dos Magistrados, o Estatuto do Ministério Público, da Política de Investigação Criminal, entre outras. Mas é hoje comumente aceite que, apesar das sucessivas adaptações feitas, o sistema não responde aos seus próprios objectivos. Assim sendo, tendo em conta os diversos elementos de informações fornecidos pelo Sistema de Justiça, para uma terceira etapa de Reforma da Justiça, que acredita poder alavancar, modernizar e melhorar o sistema judicial, tanto no que diz respeito à sua eficácia e à sua eficiência, pois o quadro legal organizativo e funcional inadequado, Magistrados sem formação técnica, envolvimento dos mesmos em situações de corrupção, má gestão financeira e material, ausência de gestão competente, aproveitando o desvio de recursos humanos, não favorecem o desenvolvimento das actividades da Justiça no nosso país. Na prática, os serviços de inspecção funcionam com muita irregularidade, com muita subjectividade e parcialidade, o que não contribui para uma efectiva avaliação dos Magistrados e para que a maioria do funcionamento dos Tribunais ale da permissividade e do poder de se alterar o resultado da inspecção e manter magistrados e funcionários deficitários no sistema, e até corruptos. Acresce-se a isso o nepotismo e as demais situações que contribuem para o descrédito completo do sistema judiciário.

A sequência dos diversos cenários negativos ao nível do sistema judiciário, porventura os mais graves de sempre, assinalados como o colapso do sistema, pôs a nu a realidade e colocou-nos perante uma crise sem precedentes e de contornos alarmantes que, ao manter-se, arrastará o sistema para uma insustentabilidade.

Assim sendo, urge encontrar soluções que permita responder às necessidades mais prementes do próprio sistema, para que ele possa atender às imediatas necessidades das populações em matéria de justiça.

A melhoria do sistema judicial deve ser sempre uma expressão de todos no presente momento e no maior desafio de todos nós, para a manutenção do estado de direito democrático.

Torna-se indispensável compromissos e esforços dos autores políticos, da sociedade civil, dos operadores judiciários, os apoios de desenvolvimento, para que juntos possamos dar resposta à crise no Sector da Justiça, que tem tido consequências negativas no desenvolvimento económico e social, na imagem e na credibilidade interna e externa do País.

Na presente reforma, pretende-se reforçar as capacidades institucionais, para assentar e consolidar as bases de uma justiça protectora das pessoas e dos bens, atendendo sempre a sua imparcialidade e credibilidade, visando tornar mais eficaz, condições *sine qua non* para que se tenha uma Justiça eficiente e que garanta, de forma contínua e permanente, os mecanismos, para que os direitos e liberdades de garantia sejam respeitados e que o exercício da cidadania e as actividades empresariais sejam favorecidas.

Para que tal aconteça, urge redefinir a organização dos sistemas judiciário, alterar as regras que regulam as Magistraturas Judiciais e do Ministério Público, no que tem a ver com a responsabilização através de uma verdadeira autonomia dos serviços de inspecção:

a) A reforma condigna dos Magistrados pela valorização do mérito e não apenas pelo tempo do serviço;

b) Libertar os Magistrados das suas funções Administrativas e Financeiras e de Gestão de Recursos Humanos e deixá-los disponíveis apenas e só para dizer o direito, cumprindo a missão de realizar a Justiça em nome do povo, com a criação do instituto de gestão e administração da infra-estrutura da Justiça.

É neste contexto que a Bancada do ADI introduziu os seguintes diplomas, a saber:

a) Estatuto dos Funcionários de Justiça; Estatuto dos Magistrados do Ministério Público; Estatuto dos Magistrados Judiciais; Lei de Inspecção; Lei de Organização e Funcionamento do Sistema Judiciário; Lei Orgânica do Ministério Público; Lei de Organização do Instituto de Gestão, Administração e de Infra-estrutura da Justiça.

Neste contexto de reforma da Justiça, além destes diplomas, outros já conheceram aprovação. Só para citar alguns: a Lei que Cria a Polícia Judiciária e a Lei da Família, que estão neste momento em análise na especialidade, entre outros.

É assim que submetemos à apreciação desta magna Assembleia a discussão e aprovação dos diplomas citados, que certamente mudarão a face da nossa Justiça e prestarão serviço ao nosso povo, em relação à justiça que se faz no nosso país.»

O Sr. **Presidente**: — Em seguida, convido o relator ou o membro da 1.^a Comissão Especializada Permanente indicado para o efeito, para proceder à leitura do respectivo parecer, que tem a ver com o primeiro ponto.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — «Parecer relativo ao projecto de lei n.º 46/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Funcionários da Justiça.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixado à 1.^a Comissão Especializada Permanente o projecto de lei que aprova o Estatuto dos Funcionários da Justiça.

Em resposta ao despacho, a Comissão reuniu-se no dia 3 de Abril do ano em curso, sob a presidência do Sr. Deputado Berlindo Silvério, em substituição do vice-presidente, e decidiu, dentre outros pontos da ordem do dia, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Alda Ramos.

Trata-se de um projecto de lei que visa estabelecer um quadro privativo do pessoal funcionário da Justiça, aplicável para todos os funcionários nomeados da Justiça em lugares quadros do Tribunal e dos serviços do Ministério Público.

II. Enquadramento legal.

O projecto de lei em análise trata-se de uma iniciativa exercida pelo Grupo Parlamentar da Acção Democrática Independente (ADI), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional, e respeita as exigências impostas pelas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 143.º do supracitado Regimento.

III. Contextualização.

O projecto de lei a ser submetido à apreciação na plenária se revê no quadro da reforma legislativa, concretamente da Lei da Secretária, criada pelo decreto-lei n.º 89/96, de 31 de Dezembro, publicado no *Diário da República n.º 18*, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Judiciais. Procedeu-se à elaboração do novo Estatuto dos Funcionários da Justiça, tendo como base o anterior diploma.

Nesta sequência, foi estabelecido um quadro privativo de pessoal funcionário da Justiça, aplicável para todos os funcionários nomeados em lugares quadros do Tribunal e dos serviços do Ministério Público.

Este projecto de lei é composto por 102 artigos e dividido em cinco partes, sendo a primeira referente ao pessoal, a segunda ao regime remuneratório, a terceira ao estatuto disciplinar, a quarta ao regime de gestão dos funcionários e a quinta contendo as disposições finais e transitórias.

Faz parte integrante deste projecto de lei um anexo relativo ao conteúdo funcional da carreira dos funcionários judiciais.

IV. Conclusão e recomendação.

Atendendo à necessidade de se proceder à revisão e elaboração de novo Estatuto dos Funcionários da Justiça e por estarem acautelados todos os requisitos legais indispensáveis, a 1.^a Comissão Especializada Permanente recomenda ao Presidente da Assembleia que o projecto de lei que aprova o Estatuto dos Funcionários da Justiça seja submetido ao Plenário, para efeitos de apreciação e votação.

Recomenda-se ainda que, na altura da discussão na especialidade do projecto, sejam auscultados os representantes do sindicato dos funcionários judiciais.

V. Votação.

O parecer foi aprovado com 4 votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI e 2 abstenções, sendo 1 do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e 1 do Grupo Parlamentar do PCD.

1.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, 16 de Abril de 2018.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

A Relatora, Alda Ramos.»

O Sr. **Presidente**: — Sendo assim, está aberto a discussão para o debate na generalidade da matéria em apreço, pelo que convido as Sras. e Srs. Deputados que queiram intervir, para fazerem as suas intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde.

Como referiu o Sr. Líder Parlamentar do ADI, fez a apresentação do pacote completo e também irei proferir a minha intervenção, ajuntando os pacotes.

Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelências, antes de mais, gostaria de saudar a todos os Deputados presentes nesta Sala e realçar a importância de que se revestem os assuntos versados nos vários projectos de leis inscritos na ordem do dia da nossa sessão de hoje.

Na verdade, na sua quase exclusividade, esses diplomas se inscrevem no que já vem sendo considerado pelo Governo como fazendo parte de um pacote legislativo que tem como objectivo proceder a uma profunda reforma da Justiça.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, em múltiplas ocasiões, já manifestou a sua posição favorável a uma integral e articulada reforma da Justiça, que deve ter em conta todos os interesses emergentes da nossa vida societária, o qual importa promover e proteger, no âmbito do ordenamento jurídico nacional.

Para isso, necessário se torna criar, por um lado, um quadro legislativo que proteja esses interesses individuais e colectivos plasmados na nossa Constituição e que fazem parte a nossa matriz sociocultural e, por outro, criar órgãos aos quais é atribuída a função de garantir essa protecção.

Está, sim, o MLSTP/PSD aberto a esta reforma global, desde que se concretize no respeito escrupuloso pelo Estado de Direito Democrático e pelos princípios que o caracterizam, e que estão consagrados na nossa Constituição.

Não parece, porém, ser esta intenção da Bancada proponente dos vários projectos de leis hoje aqui apresentados para a nossa aprovação na generalidade. Na verdade, incompreensivelmente para muitos, mas bastante claro para nós, o ADI não está interessado numa verdadeira reforma da Justiça.

Não é, certamente, no final da Legislatura e com a proximidade das eleições a intenção do ADI de promover uma profunda reforma da Justiça e salvaguardando a autonomia dos Tribunais.

Com esta urgência espantosa, o ADI pretende, sim, enfraquecer o poder judiciário e permitir a sua transferência para outros órgãos, nomeadamente o Governo. Estes diplomas visam objectivamente a governamentação da Justiça, o que é claramente inconstitucional. Por esta razão, priorizou estes projectos de lei e deixou para traz outros projectos de lei tão importantes para a nossa sociedade, como são a Lei da Família e a Lei de Tutela de Menores.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD analisou profunda e cuidadosamente as várias leis que constituem o pacote da tão urgente reforma da Justiça apreçoada pelo ADI.

Com raras excepções, podemos constatar quais os objectivos que pretende o ADI com este pacote legislativo, que são:

1. Usurpação dos poderes constitucionais atribuídos aos Tribunais.
2. Retirar ao Conselho Superior dos Magistrados Judiciais um dos seus poderes de administração e gestão da magistratura, poder da acção disciplinar.
3. Assaltar o poder Judiciário violando o princípio de separação de poderes e da independência de juízes e dos Tribunais, consagrados na Constituição, com a inclusão, no Conselho Superior da Magistratura Judicial e do Ministério Público, de um membro do Governo.

Esta nova convicção é sustentada pelo facto de, aquando da apresentação do primeiro pacote de leis, no início de Março, no projecto de lei sobre o Estatuto dos Magistrados Judiciais, o ADI propunha, no seu artigo 149.º, a seguinte redacção: «O Conselho Superior dos Magistrados Judiciais é presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e é composto pelos seguintes vogais:...», fim da citação. Menos de 1 mês depois, retira o projecto de lei e introduz o que está hoje para discussão e votação na generalidade que, diferentemente, estipula no seu artigo 149.º: «O Conselho Superior dos Magistrados Judiciais é composto pelos juízes e seguintes membros: um juiz conselheiro eleito pelos seus pares, o que preside».

Qual o motivo lógico e jurídico terá levado o ADI e o Governo a mudar de opinião em tão curto espaço de tempo? A resposta exige-se.

Uma Voz: — Está claro.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Por que é que o ADI e o Governo, apressadamente, mudam de opinião, quando sabem ou deviam saber que o Estatuto dos Magistrados de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, Espanha, todos atribuem a presidência do Conselho Superior de Magistratura Judicial ao Presidente do Tribunal Superior, nesse caso, ao Supremo Tribunal de Justiça, como forma de garantir autoridade e a auto administração dos Tribunais.

Outra questão por nós atrás levantada é que fere igualmente o princípio da auto administração dos Tribunais, a criação de um serviço autónomo de inspecção judicial que foge a supervisão do Conselho

Superior de Magistratura Judicial e Conselho Superior do Ministério Público, reduzindo deste modo o poder desses conselhos.

Por último, a questão que mais preocupa o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD é a violação grave do princípio de independência dos Tribunais e da separação dos poderes consagrados na Constituição.

Na realidade, de acordo com artigo 149.º do projecto de lei do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e o artigo 32.º do projecto de lei Orgânica do Ministério Público, passa fazer parte da composição dos respectivos conselhos um jurista ou advogado nomeado pelo Governo.

Pudesse admitir que membros designados pelo Presidente da República ou eleitos pela Assembleia, órgão eleitos, possa conferir ao Conselho Superior da Magistratura certa legitimidade democrática, por se tratar de dois órgãos de soberania directamente eleitos e limita a possibilidade destes conselhos se transformarem em órgão de natureza eminentemente corporativista.

Contudo, a inclusão na sua composição de um membro designado pelo Governo é permitir a intromissão do Governo num órgão de autogestão dos Tribunais, o que viola o princípio da independência externa dos juizes, relativamente a outros poderes externos a organização judiciária, nomeadamente, o Governo.

Por essas razões apresentadas pela nossa Bancada que no seu conjunto constituem uma subversão total dos princípios de separação de poderes e da independência externa dos Magistrados, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD não pretende pactuar com mais esta grave violação dos princípios basilares consagrados na nossa Constituição e que caracterizam o nosso Estado de Direito Democrático, como aconteceu no passado recente nesta Assembleia Nacional...

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Dia 15 de Janeiro 2018.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — ...concretamente 15 de Janeiro, em que a maioria parlamentar do ADI institucionalizou “o tribunal inconstitucional”.

Por essas razões, o MLSTP/PSD não participará nos debates dos projectos de leis inscritos na ordem do dia, de modo a não caucionar mais um auto inconstitucional...

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Já estas a participar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — ...que pretende levar a cabo a maioria parlamentar do ADI.

Só a Constituição pode mudar e alterar as instituições que ela mesma cria.

Lei nenhuma pode suspender uma instituição com protecção constitucional.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d’ Oliveira.

O Sr. **Abnildo d’ Oliveira** (ADI): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Líder do Grupo Parlamentar do ADI, o Eng.º Idalécio Quaresma, fez aqui a apresentação sucinta de todo o pacote legislativo que nós aqui temos para discutir e votar. No entanto, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD evoca alguns elementos que, na sua opinião, discorda. A discordância é legítima, mas a argumentação da discórdia é que deixa muito a desejar...

Risos da Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

O Sr. **Abnildo d’ Oliveira** (ADI): — ...fala da questão de boa-fé, começemos por aqui, que o ADI não está a agir de boa-fé. Agora, a minha dúvida é, se formos para o campo da hermenêutica, em que lugar colocar isso? Como é que alguém pode medir boa-fé para o futuro, algo que não é concreto? Você só pode dizer se o indivíduo agiu de boa-fé depois de avaliar o que ele fez. Agora, vir dizer que a intenção não é de boa-fé!?

Gostaria de dizer que a questão da independência e separação de poderes estão salvaguardadas.

Todas as propostas que apresentamos aqui de maneira nenhuma ferem a questão do princípio de independência ou separação de poderes. Uma coisa é certa: aí sim está a demonstração de boa-fé, porque precisamos de dotar o País de melhor sistema de Justiça possível, tão reclamada pela sociedade, e não só reconhecida pelos nacionais. O diagnóstico está sobejamente feito, em detrimento do sistema de Justiça. Não estamos a inventar.

É desejo de todos os são-tomenses uma melhor Justiça. Não estamos a inventar. O ADI não está a inventar nada. É uma constatação social. E não precisamos que os estrangeiros venham dizer-nos aquilo que nos bate na pele, aquilo que nos bate no bolso.

Em referência a isso, há um programa televisivo que passa na RTP-África, RTP- Internacional, «Causas e Efeitos», podem ir para *media player* assistir, temos cá internet. Num desses programas em que se falou muito de São Tomé e Príncipe e particularmente sobre o Sistema da Justiça, não me vem agora à memória o dia em que o programa foi para o ar, mas está registado, estava composto por um são-tomense residente em Portugal, um professor universitário e representante do sector empresarial que liga São Tomé e Príncipe e

Portugal. Naquele debate, foi unanimemente dito que é necessário nós, São Tomé e Príncipe, enquanto Estado, possa ter um melhor Sistema de Justiça a funcionar, porque do jeito que está, vai afugentar inclusive o investimento privado externo.

Hoje falamos da necessidade de emprego, emprego jovem e da necessidade de o País investir, e sabemos que a ajuda pública ao desenvolvimento tende cada dia a diminuir. E a nossa visão, enquanto Estado, é de atrairmos investimento privado estrangeiro.

Sras. e Srs. Deputados, há uma necessidade de termos instituições credíveis. Aí o Sistema de Justiça joga este papel para atrairmos investimento privado externo, para alavancar a economia, e passa necessariamente pela reforma da Justiça.

Este é um exemplo que posso trazer, mas para além deste há outros mais.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa comunicação é particularmente endereçada ao povo do nosso São Tomé e Príncipe, que realmente almeja tal, como nós, uma reforma profunda no Sector da Justiça.

Quanto a isso, meus caros, não tenhamos dúvidas de que se precisa de uma reforma, tanto na Justiça como em todas outras instituições da nossa República, nomeadamente na própria Assembleia Nacional. Não tenhamos dúvida.

Só que, neste momento, o ADI decidiu priorizar a Justiça para a sua reforma. Digo bem, a sua reforma.

Temos que trazer para cá alguns elementos, para que as pessoas entendam. Houve um grupo de cidadãos aqui deste nosso país que apresentou ao ADI, ao MLSTP/PSD e ao PCD, enquanto partidos com assento parlamentar, um projecto de lei que visava a reforma de Justiça. Naquela altura, todo mundo analisou, uns precisavam de mais tempo para analisar, e a verdade é que, naquele momento, o ADI disse que estava tudo bem e que estava pronto para avançar, só que os proponentes exigiram dois terços e, assim, para garantir isto, o Grupo Parlamentar do PCD recebeu orientações expressa da direcção nacional do seu Partido, para comunicar ao Grupo Parlamentar do ADI que estava disponível para poder subscrever a proposta, e assim foi feito. Para nós, a questão não tem a ver com o tempo. Primeiro, tinha-se que analisar minuciosa e detalhadamente o projecto e só então avançar, e fizemos isso. Agora, para o nosso espanto, o Grupo Parlamentar do ADI, que dizia que estava pronto para avançar, apresentou este pacote, que eu decidi chamar de pacote da morte da Justiça. Isto não é reforma da Justiça nenhuma, porque mata a Justiça no seu principal pilar, que é a sua soberania.

Meus caros, os senhores querem matar a democracia, matando a Justiça. Porque este pacote que vossas excelências apresentam com o objecto de reformar a Justiça, no mínimo dos mínimos, é um atentado àquilo que é o princípio de separação de poderes.

Os senhores pretendem, sim, subjugar a Justiça, transformando os Tribunais num departamento do Governo. Isso é lamentável! É uma vergonha e, como diria o outro, é *tristesante*. Não se pode fazer isso!

E vossas excelências pretendem avançar com um projecto dessa envergadura, mas o PCD continua disponível para subscrever o projecto que entendemos ser mais racional. Dizia aqui alguém da sua bancada que os homens passam e as instituições ficam. Eu não escreverei o meu nome num projecto que visa atentar contra a democracia. Lutamos muito para que a democracia fosse instituída neste país, todos os são-tomenses. E hoje, o que querem fazer é ferir de morte o princípio de separação de poderes. Isso não pode ser! E muito me estranha que determinados profissionais da área, que têm responsabilidades directamente em relação a isso, tenham subscrito isto.

Outro aspecto importante, já que ainda tenho tempo para dizer, como se cria o tal instituto de gestão e administração de infra-estruturas da Justiça, e se pega nos poderes de uma estrutura e coloca para ser gerida directamente por alguém que é tutelado pelo Ministro da Justiça?

Meus caros, o que é que a gente está a fazer? O princípio de separação de poderes é o pilar, é princípio basilar de qualquer instituição democrática. Não podemos fazer isso. E isso é que me assusta.

Agora, é verdade que alguns dirão que sabem mais e que entendem mais determinadas matérias.

Uma voz do ADI: — Você sabe?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Olha, eu nunca disse que sou jurista, nem que quero ser jurista, porque se pretendesse ser, seria. Não estou, sinceramente, nem um pouco preocupado com aquilo que os outros hão-de pensar, mas uma grande vergonha vai ficar assinalada aqui nesta Casa Parlamentar, com o facto de vossas excelências decidirem que querem acabar com a democracia em São Tomé e Príncipe, invadindo desta forma vergonhosa uma instituição democrática e constitucionalmente prevista. Face a isso, nós do PCD, ao exemplo do MLSTP/PSD, recusamo-nos em participar deste atentado à democracia e vamos deixar que vossas excelências tratem dos vossos problemas.

Muito obrigado.

Entretanto, os Srs. Deputados do MLSTP/PSD, do PCD e do UDD abandonaram a Sala.

Eram 15 horas e 5 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Convido o Sr. Deputado Armando Pinheiro a ocupar o lugar na Mesa, para continuarmos com o nosso trabalho.

Infelizmente, alguns deputados decidiram sair, mas vamos continuar com os nossos trabalhos. Sendo assim, gostaria de saber se há mais comentários a fazer sobre este projecto de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, vamos continuar com certeza os nossos trabalhos, pois é assim a democracia. Faz-me recordar 2013, quando o Grupo Parlamentar do ADI tomou a decisão política que achou, na altura, conveniente, de suspender os trabalhos parlamentares, mas a Assembleia continuou normalmente e o País continuou normalmente. Por isso, essa atitude dos grupos parlamentares da oposição está obviamente dentro das estratégias políticas de cada um, mas isso não faz travar o nosso trabalho. É bom que todo o povo esteja atendo a isto, é bom que a comunidade internacional esteja atenta a isto, é bom que os órgãos de comunicação social nacional e internacional estejam atentos a tudo isto, é bom que as nações unidas acompanhem o que está a acontecer, porque sempre tentam ludibriar e acusar o ADI.

A máscara caiu para a oposição hoje. Por que é que digo que a máscara caiu para a oposição? Porque aquando do Tribunal Constitucional e toda a polémica à volta, o argumento que a oposição utilizou, quer quando gritou para a comunidade internacional, quer quando foram às bases das comunidades e a todas as regiões do País falar com a população, o argumento era de que o ADI queria assaltar o poder judicial e ter poder absoluto; de que o ADI estava a enganar o povo, porque o Tribunal Constitucional só julgará matérias que têm a ver com as eleições, que a reforma não seria para os tribunais comuns, não seria para os casos de justiça comuns, do dia-a-dia, mas hoje o povo está a acompanhar a reforma que nós aqui apresentamos, que eles aqui abandonaram, não é sobre o Tribunal Constitucional, é sobre os tribunais comuns, é sobre o Tribunal de 1.^a Instância, sobre o Supremo Tribunal de Justiça. Onde é que estão? Logo, isto vem demonstrar que não querem a reforma da Justiça. Isto vem confirmar e o povo tem que estar atento, porque querem manter, custe o que custar, os Tribunais como estão. Isto vem confirmar que o MLSTP/PSD, o PDC, e o UDD querem que as coisas continuem como estão, e todo o povo sabe que os nossos Tribunais não estão bem. Por isso é que eu digo a máscara caiu hoje para essa oposição. Isso vem confirmar que esses partidos não estão do lado do povo...

Aplausos do ADI.

...esses partidos não querem que aqueles ladrões de colarinho branco... se teve a desfaçatez de aqui no púlpito dizer que os casos de corrupção, de envelopes aos Magistrados do Tribunal Superior, não vão dar em nada. Foi dito aqui pelo Sr. Deputado Delfim Neves que esses casos não vão dar em nada. Está aqui a resposta que o povo tem, e o povo tem que levar isso até às urnas.

Havíamos dito que isso não é só política. É o direito de todo o cidadão. Amanhã, alguém que tem o seu bem e um outro cidadão cobiça, se vai ao Tribunal como está, a pessoa perde o seu bem. Eu havia dito isso aqui. Casa, carro, empresa, fábricas, terrenos, as pessoas vão perder, se os Tribunais continuarem como estão.

O que nós, os políticos, não podemos deixar que aconteça é que cada um faça justiça com as suas próprias mãos. Isso é que os titulares políticos não podem deixar, e o ADI não pode deixar, porque o que vai acontecer é, se não aceito uma decisão judicial, faço a justiça com as minhas próprias mãos. Não podemos aceitar isso e é por isso que estamos a reformar. Queremos a reforma da Justiça para o cidadão poder ainda acreditar nos Tribunais e aceitar a decisão dos mesmos.

Como isso está, como isso pretende continuar, como os partidos da oposição pretendem que a coisa continue, cada um irá fazer a justiça com as suas próprias mãos, em São Tomé e Príncipe, e nós não podemos deixar que isso aconteça.

É grave, um conjunto de partidos que querem servir-se da política e do poder para tratarem dos seus assuntos e não querem fazer a reforma da Justiça, porque sabem que a mesma vai normalizar a sociedade, vai criar uma justiça social para todos e vai ajudar, com certeza, a nossa economia, vai dar esperança ao povo e vai dar segurança ao investimento privado em São Tomé e Príncipe. Não é isso que eles querem, porque querem assaltar os bens privados e públicos, com a conivência de alguns Magistrados.

Isso também fica uma lição, uma prova para aqueles cidadãos que vieram com a iniciativa da reforma da Justiça, e impuseram dois terços para a aprovação. Havíamos dito que esses partidos da oposição não queriam reformar coisíssima nenhuma. Está aí a prova. Primeiro, ninguém quis subscrever a proposta da sociedade civil, mas quando souberam que íamos avançar, desde Dezembro que paramos o nosso pacote da reforma, para que a reforma fosse feita então pela sociedade civil, para não dizer que é o ADI, e o ADI estava pronto para subscrever, agora sim, o PCD com artimanha, pensando que só eles sabem pensar e que o ADI está a dormir, vieram dizer que queriam subscrever a proposta da sociedade civil. Nós dissemos para mandarem dois nomes, conjuntamente com os Deputados do ADI, para subscrevermos a proposta. Que eu saiba, até hoje os nomes não vieram. O Líder pode confirmar-me os nomes do PCD que vieram? Até hoje, o PCD não mandou nome nenhum. Só querem ludibriar e pensam que só eles pensam, que estamos aqui a dormir. Não.

Então, vamos avançar com o nosso pacote de reforma da Justiça, mas ainda estamos abertos. Que o PCD mande os nomes, estamos abertos ainda para aprovar a iniciativa da sociedade civil. Se o PCD mandar os dois nomes amanhã, subscrevemos amanhã mesmo e vamos para a comunicação social, para testemunhar aquilo que estou aqui a dizer. Se mandarem os dois nomes que estamos à espera, vamos subscrever amanhã de manhã, ou seja, amanhã será Sábado e a Terça-feira será feriado, na Quarta-feira subscreveremos imediatamente a proposta, avançando com a nossa. Por que é que eu digo avançando com a nossa? Avançaremos com as duas propostas ao mesmo tempo, porque a proposta da sociedade cível é por dois terços e eles não vão dar dois terços. Hoje, ficou demonstrado que eles não vão dar dois terços. Logo, eles querem bloquear a reforma da Justiça. Então, vamos avançar com a nossa reforma.

O tempo urge, eu gostaria de ler rapidamente uma passagem, para todos os magistrados que me escutam, as pessoas interessadas, os estudantes de direito e não só, qualquer cidadão, sobre o que diz o professor Gomes Canotilho, no livro *Direito Constitucional e a Teoria da Constituição*, 7.^a edição. O Professor Doutor Catedrático Gomes Canotilho. O que é que o professor diz? Passo a ler, rapidamente: «Os Tribunais têm uma posição equi-ordenada em relação aos outros órgãos de soberania. Sobre o ponto de vista jurídico-constitucional, os Tribunais têm uma posição jurídica idêntica à dos outros constitucionais de soberania. Dizer que isto não significa que a posição jurídica-constitucional dos Tribunais não apresente especificidades relativamente aos outros órgãos de soberania, sobretudo quanto ao estatuto jurídico-constitucional dos seus membros e quanto à caracterização do poder de julgar.

Em primeiro lugar, os Tribunais estão sujeitos à lei, de onde deriva não propriamente uma relação de hierarquia órgãos legislativos/órgãos judiciais, mas especificidade da própria função judicial: garantia, concretização e desenvolvimento de direito revelado em via inicial por actos legislativos ou por actos de valor idêntico ou superior, que são as convenções internacionais e normas comunitárias, no caso dos países em comunidade, como é dos países europeus.

Em segundo lugar, a posição constitucional do juiz não é pautada pela relação de representação ou pelo carácter de representatividade exigidos em geral para os restantes órgãos de soberania.» Os magistrados todos têm que perceber isso, mesmo aqueles que representam o órgão. Embora administrem formalmente a justiça em nome do povo e nesta medida realizam os interesses de todo o povo, os juizes não desenvolvem, como os órgãos políticos representativos, actividades de direcção política. Logo, os magistrados que querem fazer política, deixem a capa da política e vêm aqui para arena política.

Aplausos do ADI.

Quem quer fazer política tem que deixar de ser magistrado e entrar nos partidos políticos e fazer política. Quem está na sociedade civil encapuçado como político, que largue a sociedade civil, ou a suposta sociedade civil, e venha fazer política. Assuma essa nossa posição, que não é fácil.

Aplausos do ADI.

Exige-se, porém, que os Tribunais, ao terem acesso directo à Constituição, contribuam para a actuação e concretização das normas constitucionais. Logo, órgãos de soberania sim, mas não confundamos as coisas: os Tribunais são para dizerem o direito, julgarem, e não imiscuírem nos assuntos políticos, reservados apenas a outros órgãos de soberania. Por isso, na minha primeira intervenção, quando eu dizia que não entendo o porquê dessa movimentação dos magistrados perante os outros órgãos de soberania, é porque eu já tinha estudado isto, já havia lido o que disse o professor Gomes Canotilho.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Levy Nazaré, por esta explanação. Convido o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira a fazer o uso da palavra.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, a intervenção do Sr. Deputado e Vice-Presidente da Assembleia, Levy Nazaré, esvaziou-me o raciocínio. No entanto, eu gostaria de trazer mais alguns elementos, para confirmar aquilo que o nosso Grupo Parlamentar está a defender e cuja referência também foi feita pelo Sr. Deputado, na sua intervenção.

Concernente ao jogo político e à estratégia do PCD, em manifestar-se a favor da assinatura, mas no fundo, tinha outras intenções, tivemos cá um encontro com os grupos parlamentares, houve um encontro conjunto com todos os grupos parlamentares, ADI, MLSTP/PSD e PCD, e os proponentes da iniciativa, os juristas Filinto Costa Alegre, Celisa Deus Lima e Adelino Pereira. Esse encontro teve lugar no dia 1 de Fevereiro, numa das salas de reuniões.

Da parte do ADI, estiveram presentes: Idalécio Quaresma, Abnildo d'Oliveira, Levy Nazaré e Alda Ramos; do PCD, Danilson Cotú e Xavier Mendes; do MLSTP/PSD, Jorge Amado, Vasco Guiva, Maria das Neves, Jorge Bom Jesus, Elsa Pinto e Dionísio Dias, e também o Dr. Guilherme Pósser como Assessor do MLSTP/PSD.

Na intervenção do Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar do PCD, disse e aqui passo a citar: «A proposta dos proponentes sobre a forma de votação condiciona o diálogo.», fim de citação. Portanto, estranha-nos hoje o Sr. Deputado, depois de ter dito isto, abandonar a Sala. Infelizmente, ele podia estar cá

para ser confrontado com esta declaração e hoje está disponível, quando ele disse que os proponentes estão a agir de má-fé e que estavam a condicionar o diálogo. Quero sublinhar e subscrever aquilo que disse o Sr. Deputado Levy Nazaré, que de facto essa gente não está a agir de boa-fé.

Outro elemento, nós aqui não inventamos a roda. A nossa iniciativa também baseou-se naquilo que chamamos de lei comparada e pudemos ver aquilo que, nas outras paragens, é feito, particularmente o país que tomamos como referência, Portugal, dentre outros, mesmo a lei orgânica do Instituto de Gestão, Administração e de Infra-estrutura Jurídica.

Portanto, com este diploma, como diziam outros cidadãos são-tomenses, mesmo na apresentação, não gostaria de sentar, mas também, foi uma questão avocada por eles, que essa proposta também é uma proposta para São Tomé e Príncipe.

Quanto à iniciativa do grupo de cidadãos sobre a reforma da Justiça, não anula, em parte nenhuma e de forma alguma, aquilo que é a nossa iniciativa do ADI. As duas propostas se complementam. Portanto, não há argumento plausível para que a subscrição da proposta dos cidadãos possa imperar ou impedir a iniciativa do ADI. Sendo que a iniciativa do ADI, o seu pacote, de uma forma geral, e quer a iniciativa do grupo de cidadãos se complementam, na minha opinião, devemos levar avante a aprovação desse pacote legislativo e, posteriormente, caso o PCD esteja realmente disponível para subscrever a proposta desse grupo de cidadãos, vamos, sim, com o ADI assinar e complementar essa iniciativa que nós cá temos.

Outro elemento que é necessário dizer também, foi-nos chamado atenção que o ADI usa muito *copier coller, copie passe*, copiar colar. Sim, estamos a copiar, mas estamos a copiar bem.

É necessário dizer que o Sistema de Justiça não está bem. Sentir-me-ia muito triste, amanhã, não sendo deputado da Nação, se não tivesse feito nada para associar o meu nome aos demais, para a melhoria do Sistema de Justiça.

Como disse o Sr. Deputado Levy Nazaré, também me revejo nesse discurso, se as coisas se mantiverem assim, um dia, em São Tomé e Príncipe, os cidadãos poderão fazer a justiça com as suas próprias mãos, porque se forem injustiçados, pela forma como fazemos justiça em São Tomé, claro que serão obrigados a recorrer à justiça das suas próprias mãos. E não é isso que queremos, não é isso que fomos eleitos para fazer. Fomos eleitos para legislar e dotar o País de melhor lei possível, para o bem de São Tomé e Príncipe. E esse pacote vem em bom momento. Pouco importa se é no início ou no fim da Legislatura. A Legislatura é de 4 anos. Portanto, mesmo se estiver a faltar um dia para que termine a nossa legislatura, vamos aprovar, desde que sejam leis para o bem de São Tomé e Príncipe. Portanto, este pacote virá sarar os males que enfermam o Sistema de Justiça, particularmente, volto a sublinhar, os Tribunais.

Volto aqui a sublinhar mais um outro aspecto: nós são-tomenses, de uma forma geral, quando temos o microfone ou a televisão, também acontece com os nossos deputados, temos medo de criticar a classe médica, quando esta age mal, porque temos receio de, se um dia adoecermos e formos parar no hospital, para não sermos maltratados. É normal, é do homem.

Também muitos de nós temos medo de criticar o sector da polícia, porque se um dia formos lá parar, como é que seremos tratados? Mas é do homem. Como se diz em São Tomé: «*ngué ca ndá ni stlada, na cá negá tópi fá.*» É como nós aqui, muita gente tem medo de criticar os Tribunais e os Juizes, quando agem mal, mas uma coisa é certa, fazemos parte do mesmo corpo. Se um membro estiver mal, temos que o aplicar um remédio. Não são apenas os Deputados e políticos que agem mal. Quando estes agem mal, têm um remédio, o povo sanciona-os. Então, se um membro da nossa sociedade estiver deficitário, devemos trazer-lhe remédio. E o Sistema da Justiça está deficitário, precisa de melhoria e essa melhoria é com esta reforma.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, terminamos as listas das intervenções sobre este ponto, Estatuto dos Funcionários da Justiça. Penso que já não deve haver comentários, nem tão poucas observações.

Não havendo, vou submeter o projecto de lei n.º 46/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Funcionários da Justiça à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 29 votos.

Aplausos do ADI.

Vamos passar à apreciação e aprovação do 5.º ponto da ordem do dia, que se trata da discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 47/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Funcionários do Ministério Público, com um tempo de debate de 60 minutos, repartidos da seguinte forma: o Governo tem 21 minutos, o ADI 21 minutos, há um grupo ausente, mas eu vou dizer na mesma, em princípio, o MLSTP/PSD teria 10 minutos, o PCD, 5 minutos e o UDD teria 3 minutos.

Tendo em conta que, inicialmente, o Líder do Grupo Parlamentar do ADI expos de uma maneira geral sobre os projectos, vamos imediatamente passar à leitura do parecer relativo a este ponto. Sendo assim, convido o relator ou um membro da 1.ª Comissão Permanente, indigitado para o efeito, para proceder a leitura do respectivo parecer.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o «Parecer relativo ao projecto de lei n.º 47/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados do Ministério Público.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixado à 1.ª Comissão Especializada Permanente, o projecto de lei n.º 47/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados do Ministério Público.

A 1.ª Comissão reuniu-se no dia 3 de Abril do ano em curso, sob a Presidência do Sr. Deputado Berlindo Silvério, em substituição do Vice-Presidente, e decidiu, dentre outros pontos da ordem do dia, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Alda Ramos.

II. Contextualização.

A iniciativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do ADI, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República e no artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional.

O referido projecto surge no âmbito da reforma do Estatuto do Ministério Público, prevista na Lei n.º 13/2008, de 7 de Novembro.

De destacar que o proponente da iniciativa considerou mais profícua a criação de um Estatuto próprio dos Magistrados do Ministério Público, separado da sua Lei Orgânica.

Assim sendo, o projecto de lei é composto por um total de 148 artigos e visa regular de forma mais clara a carreira dos magistrados do Ministério Público...»...

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há muito ruído na Sala, está-se a proceder à apresentação do parecer.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — ...«...bem como os requisitos de ingresso na referida magistratura. Por outro lado, o diploma em apreço vem reforçar os deveres, direitos e regalias dos Magistrados do Ministério Público, criar um regime específico de licença sem vencimento e as respectivas modalidades, criar um regime próprio de nomeação dos agentes do Ministério Público, em comissão de serviços, clarificar o regime disciplinar aplicável aos magistrados, bem como o regime da disponibilidade, suspensão e cessação de funções dos magistrados.

III. Conclusão.

A Comissão concluiu que a presente iniciativa reveste-se de extrema importância, uma vez que contribuirá para um melhor funcionamento do Ministério Público.

IV. Recomendação.

Face ao exposto e tendo em conta que a iniciativa reúne todos os requisitos legais, a Comissão recomenda que seja remetido ao Presidente da Assembleia para o possível agendamento ao Plenário, para o efeito de apreciação e votação.

Recomenda-se ainda que na altura da discussão na especialidade do projecto sejam auscultados os representantes do sindicato dos funcionários judiciais.

V. Votação.

O parecer foi aprovado com 5 votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI e 2 abstenções, sendo 1 do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e 1 do Grupo Parlamentar do PCD.

1.ª Comissão Especializada Permanente, em São Tomé, 16 de Abril de 2018.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*.

A Relatora, *Alda Ramos*.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Deputada Alda Ramos, pela apresentação do parecer. Está aberto o espaço para a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não, Sr. Presidente, não é sobre o debate do diploma. Como o Grupo Parlamentar do ADI fez referência, nós fizemos a apresentação de todos os diplomas, todo o pacote, e na generalidade também discorreremos, nas nossas intervenções, sobre todo o pacote. Portanto, agora, somos de opinião que, depois de lido o parecer, passaríamos imediatamente à votação.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

Neste sentido, vou submeter já o projecto de lei n.º 47/X/7.ª/18 à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos apreciar o 6.º ponto da ordem do dia, discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 48/X/7.ª/18 – Estatuto dos Magistrados Judiciais, com 60 minutos para debate, sendo 21 para o Governo,

para o ADI, 21 minutos, o MLSTP/PSD teria 10, o PCD, 5 e o Deputado do UDD, 3. Embora ausentes, é o tempo que lhes estava atribuído.

Peço o relator ou um membro da Comissão Especializada Permanente indigitado para o efeito, para proceder à leitura do parecer.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, «Parecer relativo ao projecto de lei n.º 48/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados Judiciais.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixado à 1.ª Comissão Especializada Permanente, o projecto de lei n.º 48/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Para dar cumprimento à solicitação do Presidente da Assembleia Nacional, a Comissão reuniu-se no dia 3 de Abril do corrente ano, sob a presidência do Sr. Deputado Berlindo Silvério, em substituição do vice-presidente, para apreciação do projecto e indigitar o relator, o que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Alda Ramos.

II. Enquadramento legal.

O projecto de lei em análise trata-se de uma iniciativa exercida pelo Grupo Parlamentar da Acção Democrática Independente (ADI), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional. Importa frisar que a iniciativa em apreço respeita às exigências impostas pelas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 143.º do mencionado Regimento.

III. Contextualização.

Face à necessidade de se implementar uma nova dinâmica na actuação dos Magistrados Judiciais no exercício das suas funções, foi apresentado à Mesa da Assembleia Nacional o projecto de lei n.º 48/X/7.ª/2018, visando a aprovação de um novo Estatuto dos Magistrados Judiciais.

O projecto de lei que visa revogar a Lei n.º 14/2008, de 10 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 65 – Estatuto dos Magistrados Judiciais, compreende doze capítulos e 193 artigos, onde estão plasmados a nova roupagem que se espera dos magistrados judiciais, no âmbito das suas acções. No projecto de lei em apreço, enalteceu-se a ideia de que a magistratura judicial tem por função administrar a justiça de acordo com a lei, que deva recorrer e fazer executar as suas decisões e elevou-se que os magistrados judiciais não podem abster-se de julgar com fundamento na falta, obscuridade ou ambiguidade da lei, ou com base em dúvida insanável sobre o caso em litígio, desde que este deve ser juridicamente regulado.

Deu-se ênfase a relevância à formação contínua e propõe-se que os magistrados judiciais em exercício de funções devem, obrigatoriamente, frequentar, anualmente, pelo menos, duas acções de formação contínua. Consta ainda no projecto a preocupação com a carreira, categoria e classificações dos magistrados judiciais, tendo-se reforçado que são magistrados judiciais de carreira aqueles que, sendo licenciados em Direito, foram ou venham a ser nomeados, definitivamente, pelos órgãos competentes, para as funções em termos de efectividade de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e Juiz de Direito dos Tribunais de 1.ª Instância. Nesta sequência, a carreira da magistratura judicial integra as categorias de Juizes de Direito de 3.ª, 2.ª, 1.ª classes e Juizes Conselheiros. São estabelecidos os requisitos cumulativos para que haja promoção de Juizes de Direito, os critérios das classificações no âmbito da inspecção dos magistrados judiciais, os efeitos das classificações, a periodicidade das classificações, a actividade de Juizes de Direito em comissão de serviço e, por fim, a introdução da classificação dos Juizes Conselheiros.

Em relação à nomeação de Juizes de Direito, estipulou-se no projecto de lei os requisitos para o ingresso, com inovação da frequência, aproveitamento do curso e estágio de formação inicial, com classificação mínima de Bom, sendo certo que os Juizes de Direito são recrutados pelo Ministério da Justiça, mediante a proposta do Conselho Superior dos Magistrados Judiciais, por concursos de provas públicas e curriculares. No que se refere aos Juizes do Supremo Tribunal de Justiça, estes são nomeados e exonerados pela Assembleia Nacional, sob proposta do Conselho Superior de Magistratura, mediante concurso curricular aberto aos Juizes de Direito de 1.ª classe, com o tempo mínimo e ininterrupto de 4 anos nesta categoria, e com classificação mínima de Bom. Por outro lado, os Magistrados Judiciais só podem ser nomeados para o exercício de cargos em comissões de serviço, mediante prévia autorização do Conselho Superior dos Magistrados Judiciais. Houve a introdução do tipo de natureza das comissões, sendo de natureza judicial e não judicial.

Face à necessidade de clarificar aspectos relacionados com a posse do Presidente e os Juizes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, prevê-se que estes tomam posse perante o Presidente da República, os Juizes de Direito, perante o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e os membros do Conselho Superior dos Magistrados Judiciais.

IV. Conclusão.

Da análise feita ao projecto de lei n.º 48/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados Judiciais, a Comissão entende que a mesma poderá consubstanciar-se numa mais-valia para o exercício da magistratura judicial.

V. Recomendações.

Tendo em conta o acima exposto, a Comissão recomenda que o projecto de lei n.º 48/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados Judiciais seja remetido ao Presidente da Assembleia, para o possível agendamento ao Plenário, para o efeito de apreciação e votação.

A Comissão recomenda, de igual modo, que, em virtude da especificidade do projecto de lei em apreço, sejam auscultadas todas as partes que se relacionarão de forma directa com o novo Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Recomenda-se ainda que, na altura da discussão na especialidade do projecto, sejam auscultados os representantes do sindicato dos funcionários judiciais.

V. Votação.

O parecer foi aprovado com 5 votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI, 1 voto contra do Grupo Parlamentar do PCD e 1 abstenções do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, aos 16 de Abril de 2018.

O Vice-presidente, *Idalécio Quaresma*.

A Relatora, *Alda Ramos*.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sra. Deputada Alda Ramos. Após a leitura do parecer relativo a este ponto, vamos imediatamente proceder à votação do projecto de lei n.º 48/X/7.ª/2018 – Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora passar à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, refiro-me a discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 49/X/7.ª/2018 – Lei de Inspeção Judicial, com 60 minutos para debate, sendo que o Governo tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do ADI tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tem 10 minutos, o Grupo Parlamentar do PCD tem 5 minutos e o Deputado do UDD tem 3 minutos, mas infelizmente estão ausentes.

Como já disse no início, já houve uma apresentação prévia de todos os pacotes. Neste sentido, vou pedir o relator da 1.ª Comissão para ler o parecer relativo a este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael da Glória.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional relativo ao projecto de lei n.º 49/X/7.ª/2018 – Lei de Inspeção Judicial.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 49/X/7.ª/2018 – Lei de Inspeção Judicial.

Convém referir que a iniciativa foi submetida pelo Grupo Parlamentar do Partido ADI.

A Comissão reuniu no dia 3 de Abril do corrente ano para, dentre outros pontos, analisar o referido documento e indigitar o referido relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Esmael do Espírito Santo e contou com a presença dos Srs. Deputados Berlindo Silvério, que a presidiu, Abnildo d'Oliveira, em substituição do Sr. Deputado Levy Nazaré, Esmael do Espírito Santo, Alda Ramos, José António Miguel, em substituição do Sr. Deputado Idalécio Quaresma, do Grupo Parlamentar do ADI.

II. Enquadramento legal.

A iniciativa em apreço obedeceu a todos os pressupostos legais, conforme o estatuído no n.º 1 dos artigos 136.º e 137.º e ainda no n.º 1 dos artigos 142.º e 143.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN) e foi redigida sobre a forma de artigos, cumprindo assim todos os requisitos formais.

III. Contextualidade.

Tendo em consideração a significativa importância associada às atribuições e competências dos serviços de inspeção, enquanto elemento com reflexo na boa administração da justiça, considera-se essencial criar um sistema que retire ao funcionamento deste serviço qualquer carácter corporativo, assegurando ao mesmo as necessárias garantias de rigor, isenção, transparência, independência e imparcialidade deste serviço.

Na criação deste serviço de Inspeção judicial, a missão é a de realizar a avaliação e o desempenho de todos os magistrados e funcionários dos Tribunais Judiciais, Constitucional, Administrativo e Fiscal e do Ministério Público.

Os magistrados incluem os presidentes dos Tribunais Superiores, o Procurador-geral da República e os Magistrados de carreira do Tribunal Constitucional.

O Serviço de Inspeção é um órgão com autonomia funcional, composto por um corpo de Inspectores e com um Secretariado próprio.

Fora do período de realização das inspeções, tanto ordinárias como extraordinárias, o serviço de inspeção funciona apenas com os dois inspectores nacionais nomeados pela Assembleia Nacional, tendo este Serviço de Inspeção a seguinte composição:

a) Um inspector jubilado designado pelo Conselho Superior dos Magistrados Judiciais;

b) Um inspector jubilado designado pelo Conselho Superior do Ministério Público;

c) Três inspectores internacionais jubilados, seleccionados mediante concurso público internacional, ou no âmbito da cooperação jurídica e judiciária.

Só podem exercer o cargo de inspector, Juizes Conselheiros e Procuradores-Gerais Adjuntos.

Os inspectores exercem o cargo em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos, renovável uma única vez.

Os inspectores internacionais devem ter mais de 10 anos de experiência profissional e provir do corpo de inspecção de um dos Países da CPLP, nomeados especificamente para integrar as inspecções dos magistrados judiciais e dos magistrados do Ministério Público, e rege-se nos termos da presente Lei e do Contrato especial.

Os inspectores estão sujeitos ao regime estatutário de origem e têm vencimento correspondente ao juiz conselheiro.

1. Compete ao Inspector Chefe dirigir e organizar o serviço de inspecção, assegurando o seu regular funcionamento e distribuir por todos os inspectores o respectivo serviço de inspecção.

2. A Assembleia Nacional elege, por deliberação da maioria dos deputados presentes.

Os Serviços de Inspeção têm por fim:

a) Facultar aos Conselhos Superiores de Magistrados Judiciais e do Ministério Público elementos pormenorizados sobre o estado dos respectivos serviços;

b) Classificar todos os juizes conselheiros do Supremo Tribunal de justiça e os juizes de primeira instância, Procurador-Geral da República, Procuradores gerais adjuntos, os procuradores da República, os procuradores adjuntos, e os funcionários dos Tribunais e do Ministério Público;

b) IV – Conclusão e Recomendação

c) Atendendo a importância da iniciativa em apreço e por cumprir todos os pressupostos legais, conforme o estatuído no n.º 1 dos artigos 136.º e 137.º e ainda no n.º 1 dos artigos 142.º e 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, contextualiza-se que a referida iniciativa cumpriu todos os requisitos formais.

d) Recomenda-se que o referido projecto de lei seja submetido ao Presidente da Assembleia Nacional para o agendamento da sua discussão e votação.

e) Recomenda-se ainda que na altura da discussão na especialidade do projecto sejam auscultados os representantes dos sindicatos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público e dos funcionários judiciais.

V. Votação.

O parecer foi aprovado com 5 votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI, 2 votos contra, sendo 1 do Grupo Parlamentar do PCD e 1 do Grupo P do MLSTP/PSD.

1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, 16 de Abril de 2018.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*.

O Relator, *Esmaiel do Espírito Santo*.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, pela sua exposição.

Agora vamos imediatamente à votação do projecto de lei n.º 49/X/7.ª/2018.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora à apreciação e aprovação do 8.º ponto da ordem do dia discussão e aprovação, a generalidade, do projecto de lei no 50/X/7.ª/2018 – Lei Orgânica do Instituto de Gestão, Administração e de Infra-estruturas da Justiça, com 60 minutos para o debate, a ser distribuído da seguinte maneira: o Governo tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do ADI tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD teria 10 minutos, o Grupo Parlamentar do PCD teria 5 minutos, e o Deputado do UDD teria três minutos, mas infelizmente estão ausentes.

Convido o relator a apresentar o parecer relativo a este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel da Glória.

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, passo a ler o «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional relativo ao projecto lei n.º 50/X/7.ª/2018 – Lei Orgânica do Instituto de Gestão, Administração e de Infra-estruturas da Justiça.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 50/X/7.ª/2018 – Lei Orgânica do Instituto de Gestão, Administração e de Infra-estruturas da Justiça.

Convém referir que a iniciativa foi submetida pelo Grupo Parlamentar do Partido ADI.

A Comissão reuniu-se no dia 3 de Abril do corrente ano e contou com a presença dos Srs. Deputados Berlindo Silvério, que a presidiu, José António Miguel, em substituição do Sr. Deputado Levy Nazaré, Abniilo d' Oliveira, em substituição do Sr. Deputado Idalécio Quaresma, Esmaiel do Espírito Santo e Alda Ramos, do Grupo Parlamentar do ADI.

II. Contextualidade.

No âmbito do processo de reforma do sistema judiciário, optou-se pela reestruturação completa da organização e funcionamento dos Tribunais, do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, abrangendo assim toda a estrutura de organização e funcionamento dos Tribunais e do Ministério Público.

E assim, com a previsão de adopção da nova Lei do Sistema Judiciário, Lei de Organização do Funcionamento dos Tribunais Judiciais -LOFTJ-, decidiu-se reforçar a capacidade dos Tribunais, criando

condições para que os Magistrados se dediquem exclusivamente à sua nobre tarefa de ditar o direito em nome do povo, reforçando a independência dos Magistrados e dos Tribunais, enquanto órgão de soberania, atribuindo a uma instituição autónoma competências para fazer a gestão e administração do pessoal, dos funcionários judiciais, do património e gestão financeira.

Trata-se de uma medida absolutamente estruturante, para o início de uma nova fase da reforma da Administração dos Tribunais e do Ministério Público, no sentido de os tornar mais eficientes e racionais à utilização dos recursos públicos, de uma maneira mais transparente e dirigida para o Sistema da Justiça.

O Instituto de Gestão, Administração e de Infra-estruturas da Justiça, abreviadamente designada IGAIJ, tem como missão a gestão dos recursos humanos e dos recursos financeiros, a gestão do património afecto à área da justiça, a gestão das Infra-estruturas e dos recursos tecnológicos, do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Tribunal de 1.ª Instância, do Ministério Público, bem como a proposta de conexão, execução e a avaliação dos planos e projectos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça.

Trata-se de um Instituto Público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

O Instituto de Gestão, Administração e de Infra-estruturas da Justiça (IGAIJ) prossegue atribuições e políticas do Governo na área da Justiça, atribuídas ao Ministério da Justiça, abreviadamente designado por MJ, sob a hierarquia e tutela do membro de Governo responsável pela área da Justiça, e em relação à autonomia administrativa e financeira dos Tribunais e do Ministério Público, abreviadamente designado MP. O Instituto de Gestão, Administração e de Infra-estruturas da Justiça (IGAIJ) é superintendido pelos Presidentes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e pelo Procurador-geral da República.

III. Conclusão e recomendação.

Atendendo a importância da iniciativa em apreço e por cumprir todos os pressupostos legais, conforme o estatuído no n.º 1 dos artigos 136.º e 137.º e ainda no n.º 1 dos artigos 142.º e 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, conclui-se que a referida iniciativa cumpriu todos os requisitos formais, para a sua efectivação. Sendo que se recomenda que o referido projecto de lei seja submetido ao Presidente da Assembleia Nacional, para o agendamento da sua discussão e votação.

Recomenda-se ainda que, na altura da discussão na especialidade do projecto, sejam auscultados os representantes das magistraturas.

IV. Votação.

O parecer foi aprovado com 4 votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI, 1 voto contra do Grupo Parlamentar do PCD e 1 abstenção do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Primeira Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, 19 de Abril de 2018.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*.

O Relator, *Esmael do Espírito Santo*.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado.

Após a apresentação do parecer, vou submeter o projecto de lei n.º 50/X/7.ª/2018 à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 28 votos a favor.

Vamos passar à apreciação do ponto seguinte, 9.º ponto da ordem do dia. Refiro-me à discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 51/X/7.ª/2018 – Lei de Organização e Funcionamento do Sistema Judiciário, com 60 minutos para o debate, a ser distribuído da seguinte maneira: o Governo tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do ADI tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD teria 10 minutos, o Grupo Parlamentar do PCD teria 5 minutos e o Deputado do UDD teria 3 minutos, mas infelizmente estão ausentes.

Assim sendo, convido o relator da 1.ª Comissão, no sentido de nos apresentar o parecer desta mesma Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael da Glória.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional relativo ao projecto de lei n.º 51/X/7.ª/2018 – Lei de Organização do Funcionamento do Sistema Judiciário – LOFSJ.

I. Introdução.

De conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do parecer, na generalidade, o projecto de lei n.º 51/X/7.ª/2018 – Lei de Organização do Funcionamento do Sistema Judiciário.

Para o efeito, a 1.ª Comissão reuniu-se no dia 3 de Abril do corrente ano, para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do supracitado documento e indigitar o relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado José António Miguel.

II. Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida pelo Grupo Parlamentar da Acção Democrática Independente (ADI), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional e reúne os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 142.º e no artigo 143.º, também do Regimento da Assembleia Nacional.

III. Contextualização.

O proponente da referida iniciativa assume que, através deste projecto lei, pretende instituir as normas de enquadramento e de organização do Sistema Judiciário são-tomense, por um lado, e, por outro, inserir um sistema mais amplo, que englobe os Tribunais, o Ministério Público, os serviços de ambas as instituições e as respectivas secretarias.

No âmbito estrutural, o projecto de Lei de Organização do Funcionamento do Sistema Judiciário (LOFSJ) é composto por 147 artigos, distribuídos por doze títulos, que versam sobre princípios e disposições gerais de enquadramento e de organização do Sistema Judiciário; Profissões judiciárias (Juizes, Magistrados do Ministério Público, Advogados, solicitadores, funcionários de Justiça); Tribunais; Tribunais judiciais; Tribunal Constitucional (Estrutura e organização, o Supremo Tribunal de Justiça, Tribunais Judiciais de Primeira Instância e a respectiva gestão dos Tribunais especializados, Secretarias dos Tribunais e funcionários judiciais); Tribunal administrativo e fiscal; Tribunal de Contas; Tribunais arbitrais; Julgado de Paz; Departamentos de investigação e acção penal; Órgãos de gestão e disciplina judiciários; Conselho Superior dos Magistrados Judiciais e do Conselho Superior do Ministério Público (estrutura e organização); e as Disposições transitórias e finais.

No que tange à Presidência do Tribunal da Primeira Instância, procedeu-se a um aumento do período do mandato para 3 anos, estabelecendo os requisitos dos juizes de direito que podem candidatar-se à função. Houve uma devida clarificação das competências do Presidente do Tribunal de Primeira Instância, de modo que não haja conflitos de competências com outras entidades paralelas.

A iniciativa vem revogar a Lei n.º 7/10 publicada no Diário da República n.º 53, de 6 de Agosto, Lei Base do Sistema Judiciário, bem como toda a legislação que contrarie o presente diploma.

Uma das inovações presente neste diploma é a figura do Magistrado do Ministério Público, coordenador da região judicial que dirige os serviços do Ministério Público.

Criou-se, por outro lado, a figura do Administrador judiciário em cada Região Judicial.

É preciso destacar ainda que com este diploma, a utilização da informática ganha uma maior relevância, destacando o seu uso para o tratamento relativo à gestão dos Tribunais Judiciais, tramitação processual e ao arquivo. E para esse meio será tido em conta, ainda, a apresentação de peças processuais e documentos.

IV. Conclusão.

A Comissão concluiu que a iniciativa em apreço reveste-se de extrema importância uma vez que traz consigo novos contributos para melhorar a organização e funcionamento do sistema judiciário.

V. Recomendação.

Neste sentido, recomenda-se que o projecto de Lei n.º 51/X/7.ª/2018 – Lei de Organização do Funcionamento do Sistema Judiciário (LOFSJ) seja remetido ao Presidente da Assembleia Nacional para o agendamento da sua discussão e votação.

Recomenda-se ainda que, na altura da discussão na especialidade do projecto, sejam auscultados os representantes do Sindicato dos Funcionários Judiciais.

VI. Votação.

O parecer foi aprovado com 5 votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI, 1 contra do Grupo Parlamentar do PCD e 1 abstenção do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, 19 de Abril de 2018.

O Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, José António Miguel.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Esmaiel da Glória.

Após a leitura do parecer, vou imediatamente submeter o projecto de lei n.º 51/X/7.ª/2018 à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 29 votos a favor.

Vamos agora passar a apreciar o 10.º ponto da ordem do dia, discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 52/X/7.ª/2018 – Lei Orgânica do Ministério Público, com 60 minutos para o debate, a ser distribuído da seguinte maneira: o Governo tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do ADI tem 21 minutos, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD teria 10 minutos, o Grupo Parlamentar do PCD teria 5 minutos, e o Deputado do Deputado do UDD teria 3 minutos, infelizmente estão ausentes.

Posto isto, gostaria de convidar o relator da 1.ª Comissão a apresentar a leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel da Glória.

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI):— Sr. Presidente, «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional relativo ao projecto de lei n.º 52/X/7.ª/2018 – Lei Orgânica do Ministério Público.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do parecer, o projecto de lei n.º 52/X/7.ª/2018 – Orgânica do Ministério Público, remetida à Mesa da Assembleia Nacional, pelo Grupo Parlamentar do ADI.

Para o efeito, a 1.ª Comissão reuniu-se no dia 3 de Abril do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do supracitado documento e indigitar o relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado José António Miguel.

II. Contextualização.

A iniciativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do ADI, no âmbito das suas prerrogativas regimentais.

O projecto de lei está composto por um total de 116 artigos e tem como objectivo regular o funcionamento do Ministério Público e os respectivos órgãos que o compõe.

A iniciativa vem revogar a Lei n.º 13/2008, de 7 de Novembro – Estatuto do Ministério Público e propõe regular de forma minuciosa as estruturas e a forma de funcionamento do Ministério Público, separadamente do Estatuto dos seus agentes, e pode-se destacar, dentre os outros, os seguintes pontos:

- Define os poderes do Ministro da Justiça;
- Define as funções e as competências do Ministério Público;
- Reforça o regime de intervenção de representação do Ministério Público;
- Fixa o âmbito de representação especial do Ministério Público;
- Alarga as competências e estruturas da Procuradoria-Geral da República com criação de novos departamentos;
- Define as competências e forma de nomeação do Procurador-Geral da República;
- Cria o gabinete do Procurador-Geral da República;
- Estabelece a composição, competência do Conselho Superior do Ministério Público, bem como os critérios de eleição dos vogais;
- Cria a figura do Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;
- Define as estruturas, competência e o modo de funcionamento das Procuradorias da República;
- Clarifica as estruturas e o modo de funcionamento das Procuradorias Regionais e Distritais;
- Cria a secretaria central do Ministério Público.

III. Conclusão.

A iniciativa em apreço reveste-se, deste modo, de extrema importância, uma vez que trará consigo novos contributos para um melhor funcionamento do Ministério Público.

IV. Recomendação.

Face ao acima exposto e tendo em conta que a iniciativa reúne todos os requisitos legais, a Comissão recomenda que o projecto de lei n.º 52/X/7.ª/2018 – Orgânica do Ministério Público seja remetido ao Presidente da Assembleia Nacional, para o agendamento da sua discussão e votação.

Recomenda-se ainda que, na altura da discussão na especialidade do projecto, sejam auscultados os representantes dos Magistrados e o Sindicato do Ministério Público.

V. Votação.

O parecer foi aprovado com 5 votos a favor do Grupo Parlamento do ADI, 1 voto contra do Grupo Parlamentar do PCD e 1 abstenção do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, 19 de Abril de 2018.

O Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, José António Miguel.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Esmaiel da Glória.

Após a leitura deste parecer, vou submeter o projecto de lei n.º 52/X/7.ª/2018 à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à apreciação do 11.º ponto da ordem do dia, que está relacionado com a discussão e aprovação, na generalidade, especialidade e final global, da resolução n.º 70/X/8.ª/2018 – prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Eventual da Reforma da Justiça, com um tempo de intervenção de 60 minutos. O Governo tem 21 minutos, o ADI 21 minutos, o MLSTP/PSD teria 10 minutos, o PCD teria 5 minutos e o Deputado do UDD teria 3 minutos.

Convido a Sra. Secretária a proceder à leitura da resolução atinente a este ponto.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 70/X/8.ª/2018 – prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Eventual de Reforma da Justiça.

Preâmbulo.

Tendo em conta que o prazo concedido ao funcionamento da Comissão Eventual para a Reforma da Justiça, criada através da resolução n.º 83/X/7.ª/2018, de 22 de Novembro, não foi suficiente para o término dos trabalhos, havendo a necessidade de se concluir a votação na especialidade dos projectos de lei n.º 31/X/7.ª/2017 – Que aprova o Código de Família e n.º 41/X/7.ª/2017 – Que aprova o Código de

Organização Tutelar de Menores, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Prorrogação.

É prorrogado, por um período de 15 dias, o funcionamento da Comissão Eventual de Reforma da Justiça, para concluir os seus trabalhos.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sra. Secretária.

Gostaria de saber se há algum comentário.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine de Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, tenho algumas questões que têm a ver com a data que se está a propor. Temos como proposta 15 dias e era bom que ficasse definido quando é que inicia e se são dias úteis, ou todos os dias, Porque, se for realmente 15 dias, o tempo será muito curto para o trabalho que ainda temos em Comissão. Portanto, e já para avançar com outra proposta, seriam 20 dias úteis.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de ouvir o Presidente da Comissão Eventual, se tiver algum comentário neste sentido.

O Sr. **José António** (ADI): — Sr. Presidente, é para dizer que, de facto, a proposta da colega faz sentido, porque é preciso ver se serão 15 dias úteis. Os dias considerados de tolerância de ponto e feriados não contam. Se contarem, poderemos ter algum prejuízo de tempo útil, para concluir os nossos trabalhos. Daí que é preciso definir se são dias úteis ou não. Se são dias corridos, podemos ter problemas, Sábado, Domingo, feriados, tolerância de ponto, essas questões todas. Por isso, devíamos clarificar a questão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. O Sr. Deputado esclareceu melhor ainda, tendo em conta o aspecto...

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para mais um comentário.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Presidente, na sequência da intervenção da Sra. Deputada Bilaine Ceita, o Presidente da Comissão, José António, falou da questão dos dias úteis e não só. A minha preocupação é: sendo o caso de 15 dias úteis, o horizonte temporal, o tempo material de 15 dias seria suficiente para que a Comissão possa ultimar os trabalhos, se tomará em consideração a proposta da Sra. Deputada, de 20 dias úteis?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, a minha proposta foi para 20 dias úteis, porque, no meu entender, a Comissão já iniciou os trabalhos desde a Segunda-feira, uma vez que houve um consenso entre os Líderes Parlamentares, para retomarmos os trabalhos após as férias parlamentares. Daí que é necessário também que esses dias em que já trabalhamos entrem no prazo. Exactamente, de Segunda-feira até hoje. Porque, após as férias parlamentares, iniciámos os trabalhos na Segunda-feira. Não me recordo agora os dias, mas devem também entrar nesses dias de prorrogação.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Mais um esclarecimento. A proposta de 20 dias não tomou em consideração já este ponto? Então, 20 dias, no fundo, incluindo desde quando começaram os trabalhos?

Não sei se há consenso neste sentido?

Há mais uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, é simplesmente para ajudar. Podemos passar para a apresentação da proposta de resolução e depois corrigimos a data...

Uma voz: — Mas já foi apresentada a resolução.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos passar à aprovação, na generalidade, da resolução.

Submetida à votação, a resolução foi aprovada por unanimidade.

Passemos à apreciação, na especialidade, começando pelo preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º, com a inclusão de 20 dias.

Murmúrios.

Sra. Secretária, proceda à leitura do texto, com a alteração.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, com a alteração, o artigo 1.º passa a ser o seguinte:

«Prorrogação.

É prorrogado por 20 dias úteis o funcionamento da Comissão Eventual de Reforma de Justiça, para concluir os seus trabalhos.»

O Sr. **Presidente**: — Há uma questão que os Deputados acabaram de expor. É só um momento, não temos todo o domínio, em termos de reflexão. Por ventura, ele dizia que ao colocar 20 dias, acaba por ser 1 mês. Será que é para 1 mês que queremos prorrogar o prazo?

Murmúrios.

Então, nesse caso, é melhor dizer «a contar do dia 23», não acaba sendo 20 dias. Vai ser menos. Vamos passar à votação do artigo 1.º, com referência a 20 dias.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar ao artigo 2.º.

Peço à Sra. Secretária para fazer a leitura do artigo com a alteração pretendida.

A Sra. **Secretária**: — O artigo 2.º, que inicialmente era «A presente resolução entra imediatamente em vigor.», vai passar a ser: «A presente resolução entra em vigor, produzindo efeito retroactivo a partir do dia 23 de Abril de 2018.»

O Sr. **Presidente**: — Vou submeter o artigo 2.º à votação, com a devida alteração.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora proceder à votação final global da resolução.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Sras. e Srs. Deputados, terminamos assim os nossos trabalhos do dia de hoje.

Embora tenha havido, digamos assim, alguns que preferiram não participar, eu gostaria de agradecer a todos os presentes que se empenharam durante as discussões.

Assim, declaro encerrada esta sessão.

Eram 16 horas e 35 minutos.